

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 26/05/2015

António Malho
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 37/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 46, da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em vinte de abril de 2015 e aprovada em 25 de maio de 2015.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 25 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf:AM *AM*
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA Nº46
DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra

Data: 20/04/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 25/05/2015 e publicitada através do Edital n.º 37/2015

ORDEM DO DIA

- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
 - 1. Proposta de Delegação de Competências no âmbito do novo CPA
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra – licença de ocupação de espaço público, licença especial de ruído e licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Fundação Museu da Ciência
 - 2. Concurso Público nº 9/2013 – Fornecimento de Pianos – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. Parecer prévio para aquisição de serviços para realização de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra
 - 2. CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra – 1 de maio – apoio
 - 3. Apresentação do Projeto do Plano Estratégico do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco
- V. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
 - 1. Habitação sita na Couraça de Lisboa, nº 9 – Rés-do-Chão
 - 2. Projeto Eco-Escolas 2014/2015 – Acordo de Parceria com a Associação Bandeira Azul (ABAE)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Parecer prévio para prestação de serviços para manutenção e conservação de espaços verdes na Urbanização da Quinta da Romeira, Urbanização do Valverde e Urbanização Quinta da Maia

VI. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Coimbra – Cidade Europeia do Desporto em 2017 - candidatura
2. Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – competição de Cross-training e MMA (Mixed Martial Arts) - isenção de taxas
3. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – Centro Olímpico de Piscinas Municipais – isenção de taxas – ratificação
4. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – F1 in Schools - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas
5. Apoios a atribuir aos clubes e coletividades desportivas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – época desportiva 2013/2014
6. União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – resolução de contrato de comodato – parcela de terreno sita em Milharadas
7. The Color Run – edição 2015
8. 8 ½ Festa do Cinema Italiano – Associação Cultural Il Sorpasso – protocolo
9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação
10. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

VII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra (PEECI)
2. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Plano Operacional Municipal 2015

VIII. APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Contrato Interadministrativo para o período 2015 a 2017 – minuta
2. Acordos de Execução 2014 a 2017 – alterações ao acordo inicial

IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Parecer prévio para aquisição de serviços de assistência técnica ao GIST e GESBUS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração dos presentes a justificação da falta do Sr. Vereador José António Pinto Belo, por motivos pessoais, tendo a mesma sido justificada. Em substituição foi convocada a Sra. Vereadora Paula Alves, cuja falta foi justificada uma vez que não pôde estar presente. A Sra. Vereadora Paula Alves foi substituída pelo Sr. Vereador Francisco Andrade.

ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à reunião referindo que o espaço onde se encontravam, o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra, foi da Câmara Municipal de Coimbra até 1600, data em que o terreno foi concedido pela CMC para que aqui se instalasse a Ordem de S. Francisco. As obras, que tiveram início em 1602, ficaram praticamente concluídas em 1608.

PONTO I - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I.1. Proposta de Delegação de Competências no âmbito do novo CPA

Para este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta registada com o n.º 25771, em 16/04/2015:

“Considerando:

- O estatuído no novo Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em matéria de delegação do poder de direção do procedimento (art.º 55.º), da audiência dos interessados (100.º e 122.º), da conferência procedimental, (78.º, 79.º) e da consulta pública (101.º);
- Que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada, bem como tem o dever de pronunciar-se sobre todos os assuntos da sua competência (art.º (s) 5.º e 13.º do novo C.P.A.);
- O princípio da adequação procedimental e do inquisitório, bem como o dever de celeridade consagrados nos artigos 56.º, 58.º e 59.º do referido diploma;
- Que no órgão colegial a delegação do poder de direção do procedimento é conferida a membro do órgão ou a agente dele dependente (44.º a 46.º e n.º 4 do art.º 55.º do novo CPA); tal como sucede na audiência dos interessados (100.º e 122.º); na conferência procedimental (78.º e 79.º); e na consulta pública (101.º);
- A deliberação da Câmara Municipal que delegou no Presidente da Câmara com possibilidade de subdelegação, as competências ali previstas (deliberação n.º 6/2013, de 28 de outubro);

Proponho:

Ao abrigo e em conformidade com as citadas disposições legais que a Câmara Municipal delegue no seu Presidente, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores e nos dirigentes municipais, o poder de direção do procedimento, da audiência dos interessados, da conferência procedimental e da consulta pública, sem prejuízo e salvaguarda das normas aplicáveis de regimes específicos que o impeçam, no âmbito das competências previstas nos art.º 32.º e 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e daquelas que expressamente já lhe foram conferidas pela Deliberação n.º 6/2013, de 28 de outubro da Câmara Municipal, conjugados com os art.ºs 44.º e 46.º do novo CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1290/2015 (20/04/2015):

- **Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores e nos dirigentes municipais, o poder de direção do procedimento, da audiência dos interessados, da conferência procedimental e da consulta pública, sem prejuízo e salvaguarda das normas aplicáveis de regimes específicos que o impeçam, no âmbito das competências previstas nos art.ºs 32.º e 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e daquelas que expressamente já lhe foram conferidas pela Deliberação n.º 6/2013, de 28 de outubro da Câmara Municipal, conjugados com os art.ºs 44.º e 46.º do novo CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), conforme proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ADMINISTRAÇÃO GERAL

II.1. Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra – licença de ocupação de espaço público, licença especial de ruído e licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos

A Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra solicitou a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Alvará de Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, bem como do Licenciamento de Ocupação do Espaço Público, com isenção de taxas, para realização da 23.ª Edição do “Encontro Nacional de Etnografia e Folclore” a realizar na Praça do Comércio nos dias 24 e 25 de abril de 2015.

Nos termos da informação n.º 12006, de 13/04/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e despacho da Sr.ª Vice-Presidente exarado em 15/04/2015 sobre a referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1291/2015 (20/04/2015):

- **Isentar a Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela emissão dos alvarás de Licença Especial de Ruído e da Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos e pelo Licenciamento de Ocupação de Espaço Público, no valor total de 4.040€, ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

III.1. Fundação Museu da Ciência

O Sr. Vereador Ferreira da Silva questionou se há alguma informação adicional sobre o que se pretende, no futuro, da Fundação Museu da Ciência. Porque este processo trata meramente da resolução da questão contabilística.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** explicou que a decisão ora proposta é muito importante para se avançar para a fase seguinte. A Fundação Museu da Ciência foi criada na sequência da extinção da Fundação Infante D. Pedro, que era da CMC, e o património foi reincorporado na nova fundação que foi criada. Em resultado da legislação aplicável às fundações e da legislação aplicável às participações da CMC em iniciativas fundacionais, associativas ou empresariais decorre que, quer a Universidade pela via do Direito que lhe é aplicável, quer a Autarquia, têm a necessidade de regularizar este processo. Acresce que da parte da Universidade foi manifestada vontade de extinguir a Fundação Museu da Ciência, no decurso da lei aplicável às fundações. Disse que na assembleia geral de há cerca de um ano foram aprovadas as contas de três anos consecutivos. Há ainda questões em análise que têm de ser decididas. A Câmara Municipal participou na sua fundação com uma dotação em dinheiro de 1 milhão e 100 mil euros. Pelos estatutos, no caso da extinção da Fundação Museu da Ciência, o seu património reverterá para a Universidade. Na reunião ocorrida há cerca de um ano o Sr. Presidente deixou claro que esse aspeto deveria ser reequacionado, por exemplo mediante a reaplicação para finalidades em que haja acordo, porque a pura e simples transferência contabilística de 1 milhão e 100 mil euros para a Universidade seria, no mínimo, discutível, salientou. Ficou em aberto o destino a convencionar para este dinheiro que existe e foi introduzido na Fundação pela CMC. A Autarquia participou na constituição da Fundação com numerário e a Universidade participou com a disponibilização, durante 30 anos, de património, nomeadamente pinturas, imóveis, etc. As obras de arte e os imóveis já terão regressado ao ativo direto da Universidade, assim como os funcionários destacados pela UC. Já o 1 milhão e 100 mil euros é uma questão que está em equação. Há diversos projetos de interesse comum da cidade e da Universidade que vão ser analisados no sentido de saber para qual deles poderá ser canalizado esse dinheiro. O Sr. Presidente não exigiu que o montante retornasse aos cofres municipais mas reclamou o direito da CMC interferir no destino final desse valor significativo. Do ponto de vista contabilístico, para seguir as formalidades devidas, a aprovação desta proposta é importante, porque no ativo patrimonial da Câmara foi classificado de um modo, diferente do modo que hoje se preconiza que seja, uma vez que as Finanças e o Tribunal de Contas continuam a exigir esclarecimentos à CMC. Quanto à aplicação do dinheiro, há várias hipóteses, uma delas é o Exploratório Infante D. Henrique, que necessita de investimento. Terminou frisando que a última coisa que desejaria era que uma Fundação com estas características e entidades com esta natureza se deixassem envolver em polémicas desnecessárias, e tem tido todos os cuidados para que tal se evite.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que o que hoje se vai aprovar é uma alteração do modo de registo administrativo-contabilístico e patrimonial. Sobre isso, a informação disponibilizada não oferece dúvidas. Já a explicação do Sr. Presidente levantou-lhe algumas questões, na medida em que não compreendeu se esta alteração implica a desafetação desta verba ao projeto Museu da Ciência.

O Sr. **Presidente** respondeu que não implicava, de todo. Esta é apenas uma questão da contabilidade da CMC e a sua intervenção anterior resultou apenas de um pedido de esclarecimento do Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Através da deliberação n.º 6870/2005 da Câmara Municipal de 05/07/2005 e da Assembleia Municipal de 21/04/2006, foi criada a Fundação Museu da Ciência entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. A mesma deliberação extinguiu a “Fundação Infante D. Pedro” que foi acompanhada da reversão do património fundacional para a entidade instituidora.

Nos termos do art.º 6.º Dotações, n.º 2, dos Estatutos da Fundação Museu da Ciência e face ao exposto na informação n.º 9823, de 23/03/2015, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 08/04/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1292/2015 (20/04/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Considerar a participação do Município de Coimbra na Fundação Museu da Ciência da Universidade de Coimbra no montante de € 1.100.000,00 como “Investimento Financeiro” e não como “Custo Extraordinário”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Concurso Público nº 9/2013 – Fornecimento de Pianos – Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco

O Sr. **Presidente** explicou que se trata de terminar um procedimento e dar início a um novo. Por um lado, pelo tempo decorrido sobre este procedimento, por outro, pela constatação de que a especificidade que era proposta no caderno de encargos fazia com que o piano tivesse determinados requisitos que obrigavam a que só pudesse ser feito por encomenda. As características ínsitas no caderno de encargos do procedimento determinam a produção de uma peça exclusiva e não nenhum modelo *standard*. Daí os preços refletirem, naturalmente, essa escolha. Acresce que os fornecedores têm reações diversas sobre isto. Assim, e para evitar mais uma demanda, face ao tempo decorrido e ao caderno de encargos e respetivos prazos, o caminho adotado foi o de arquivar este processo e abrir novo procedimento, em que já constam medidas *standard* para que os concorrentes possam apresentar as suas propostas.

O Executivo Municipal autorizou, em 15/05/2013 a abertura de um Concurso Público tendente ao fornecimento de 3 pianos para o complexo do Convento de São Francisco. Simultaneamente, foram aprovadas as peças procedimentais (caderno de encargos e programa de concurso). O valor estimado da despesa foi de 166.000,00€, acrescidos de IVA. O procedimento foi publicado no Diário da República (II Série) a 30/05/2013 com o anúncio n.º 2715/2013. O procedimento decorreu inteiramente na plataforma eletrónica de contratação pública vortalNext, a utilizada pelo Município de Coimbra.

O concurso foi dividido em 3 lotes e foram rececionadas, em 2013, propostas de 5 concorrentes, porém, e após uma análise geral das propostas apresentadas pelo júri e serviços municipais, o procedimento não teve mais nenhum desenvolvimento desde o exercício de 2013, porque esteve a aguardar o desenvolvimento/conclusão da empreitada, cujos atrasos verificados não eram expectáveis aquando da abertura do concurso público.

Considerando o longo período que já decorreu desde a abertura do concurso público, que teve o seu início em 2013 (há já 2 anos); que o prazo de manutenção das propostas (era 90 dias úteis) já expirou há muito; e por circunstâncias supervenientes ao prazo para a apresentação das propostas, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, que deixaram de existir, e auscultada a comissão de acompanhamento do projeto do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 11208, de 06/04/2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional:

Deliberação n.º 1293/2015 (20/04/2015):

- **Não adjudicar o fornecimento de 3 pianos para o complexo do Convento de São Francisco, objeto do concurso público n.º 9/2013, ao abrigo do disposto no art. 79.º, n.º 1, alínea d), do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Francisco Andrade, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1 Parecer prévio para aquisição de serviços para realização de estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental – Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra

O Sr. **Presidente** disse que no âmbito do protocolo celebrado entre a CMC e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente decorrem um conjunto de obrigações. Tem-se verificado que a APA, a cada novo documento, pede mais outro documento e outro estudo. O Sr. Presidente espera que este seja o último documento técnico que permita discutir em profundidade este assunto com a APA. O rio precisa de ser desassoreado, e isso é ponto assente. O custo estimado, com base nos estudos desenvolvidos, ronda os 16 milhões de euros, a intervenção no desassoreamento implica a reconstrução dos muros das margens do rio, desde o Parque Verde até à Ponte Açude, o que é oneroso. A premissa dos estudos económicos foi equacionada anteriormente, num tempo em que a areia era uma matéria-prima importante, um inerte de grande valor económico, face ao volume da construção civil. Hoje tal não se verifica. Para uma operação destas tem de haver disponibilidade de fundos comunitários e não se vê claramente no regulamento específico dotação ou abertura para isso, questão que o preocupa. O estudo hoje apresentado é o estudo complementar determinado pela APA no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental, sendo proposta a adjudicação à entidade à qual antes foram adjudicados diversos outros trabalhos. Destacou alguns problemas, tais como: os muros da margem direita estão a ameaçar derrocada e de ano para ano a situação tem vindo a agravar-se; a disponibilidade financeira da CMC para fazer face a esta despesa, sem apoio de fundos estatais ou comunitários é complicada; a deposição de inertes das areias extraídas do desassoreamento é prevista na margem esquerda em frente do Pólo II da Universidade, por tempo indeterminado, e pelo que pôde constatar (embora ainda estejam a ser feitos estudos a respeito), isso terá um impacte ambiental significativo.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que questionou o Sr. Presidente sobre este assunto há cerca de um ano e que ele na altura lhe respondeu que esta era uma responsabilidade da Administração Central e que, ao contrário do anterior Executivo, não avançaria com aquilo que teriam sido as responsabilidades contratualizadas com a APA. Ao avançar agora, o Sr. Presidente demonstra que perdeu quase ano e meio com um estudo simples para permitir a declaração de impacte ambiental favorável e permitir a intervenção, misturando vários problemas num só. O estudo prende-se com a autorização para um procedimento relativamente aos inertes do Açude-Ponte. O que estava preconizado inicialmente era uma operação de impacto financeiro zero e para isso havia um conjunto significativo de inertes que teriam de ser depositados nas margens do Mondego para, posteriormente, uns serem vendidos e outros encaminhados para jusante da Ponte Açude, para depois servirem de recarga às praias do litoral a sul do Cabo Mondego. Era este o objetivo. Naturalmente que esta relação entre inertes a vender e inertes a repor a jusante do Açude, tal como aos cuidados ambientais a ter em causa, era uma operação de custo zero. Na sua opinião, não é correto estar a tentar alavancar uma operação desta natureza a fundos comunitários quando há um fundo que todos nós financiamos mensalmente quando pagamos a fatura da água – TRH financia o Fundo de Proteção de Recursos Hídricos, que tem milhões de euros acumulados e serve essencialmente para operações desta natureza. Julga que é aqui que se deve ir buscar financiamento para esta operação. Misturar o desassoreamento com a questão dos muros não lhe parece bem e isso só será um problema se houver variações na quota da albufeira, ou seja, se para desassorear não se fizer através de dragagem mas sim se se tiver de baixar a quota da albufeira da Ponte Açude. Foram essas variações do nível da albufeira o principal motivo que levou à degradação da estacaria em madeira. Portanto, julga que só separando estes problemas eles poderão ser resolvidos, e não misturando-os como, na sua opinião, faz o Sr. Presidente. Disse ainda que os contactos com a APA que serviram de base a este protocolo se devem ao facto de a antiga hidráulica não ter autorização de despesa para os 56 mil euros que estavam a travar este processo. Na altura o então



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente da Câmara, João Paulo Barbosa de Melo, entendeu e bem que não era este valor dos 56 mil euros que iria pôr em causa o andamento de um processo desta natureza, com a importância estratégica que tem para a cidade de Coimbra, quer do ponto de vista turístico quer do ponto de vista económico. Terminou questionando uma vez mais por que razão este assunto só volta à Câmara um ano e meio depois.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que este tipo de assuntos que por vezes vêm à reunião da Câmara Municipal só se entendem se tiverem mais documentação. Não obstante, julga que a discussão tem de ser mais alargada porque mesmo respeitando decisões tomadas por anteriores decisores políticos, isso não invalida que se reapreciem as questões e se tomem medidas. Neste caso concreto, e com o devido respeito por quem negociou, entende que a Autarquia acabou por aceitar responsabilidades desiguais e que este acordo é leonino relativamente ao Município. Considera que a Câmara vai gastar dinheiro no estudo complementar para a declaração de impacte ambiental e não vai dar nenhum passo em frente. Não é o valor mas antes a utilidade que aqui está em causa. De facto, o acordo foi feito em condições que já não eram as de 2013, o preço que se pensava poder retirar da venda das areias não tem razoabilidade (já não tinha e agora tem muito menos). Portanto, entende que esta questão deveria ser votada em conjunto com uma discussão aprofundada desta matéria, nomeadamente sobre o que é que a APA está disposta a assumir. Porque há outra questão, levantada pelo Sr. Presidente, que é preocupante: a dos muros. Frisou que os estudos que referem que a intervenção não é urgente, são de 2004, ou seja, passaram 11 anos sobre a sua elaboração, 11 anos em que não foi tomada qualquer medida cautelara para salvaguardar a situação. Afirmou que, na sua opinião, aprovar a proposta de hoje é gastar em vão mais de 60 mil euros. Compreende a preocupação de não dar pretextos mas julga que também já todos perceberam que a APA não quer fazer nada e este passo só deveria ser dado quando a Autarquia tivesse a certeza que ele era dado em direção a algo de positivo, concluiu.

O Sr. Presidente disse que, de facto, gostaria que a APA não tivesse pretextos para delongar esta intervenção. Disse também saber que há dinheiro no Fundo para a fazer mas a APA e o Ministério do Ambiente até agora não se responsabilizaram por nenhum cêntimo daí adveniente. Informou ter reunido com a APA e ter ficado com a ideia de que este estudo seria mais um igual a todos os outros, sendo que, supostamente, era indispensável para efeitos da declaração de impacte ambiental, que já está emitida. Mas ainda assim, e para não dar pretexto de delongas, trouxe aqui esta proposta. Porque, bem ou mal, o protocolo foi celebrado, os compromissos foram assumidos e assumiu a Autarquia responsabilidades que não são diretas da Câmara, sendo que a APA não se responsabilizou pela sua parte e está a delongar o processo. Acrescentou que grande quantidade de areia é depositada na margem esquerda, em frente ao Pólo II, e depois há uma parte que é transferida para jusante da Ponte Açude que serve para tapar determinados fundões, cujo transporte é igualmente muito oneroso e só se conhece por estimativa. Por outro lado, separar os muros do desassoreamento do rio é uma insensatez porque, no momento em que começar o desassoreamento, os muros ou têm sustentabilidade/segurança, ou vão todos cair. Aliás, olhando-se para o gradeamento da Beira-rio verifica-se que o muro está manifestamente inclinado, isto é, está a cair, exemplificou. As duas questões – tratar do rio e das margens – têm de ser tratadas em conjunto e simultaneamente, como lhe asseguraram especialistas na área, até porque o custo da operação da retirada e transporte de inertes pode ser ligeiramente minorado se for feito um muro de ancoramento no que atualmente existe na margem direita e na margem esquerda. Depois há outros aspetos a ter em conta, como a articulação do rio desassoreado com o leito periférico direito e com os diques, entre outros trabalhos de especialidade. Terminou frisando que esta questão é altamente delicada, sensível e traz à Câmara uma frente de trabalho muito complexa.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Presidente.

O Sr. Vereador Jorge Alves disse que o importante é que cada parte, nesta questão, assumia as suas responsabilidades. E esta é uma matéria da responsabilidade do Ministério do Ambiente e da APA, frisou. É certo que existe o fundo, pago na fatura da água, mas o problema é que depois a APA não paga o que tem de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagar. Exemplificou com a intervenção que a CMC fez na Ribeira dos Fornos relativamente à qual, tanto quanto sabe, o dinheiro ainda não veio. Ou seja, sempre que a Administração Central se retrai a Administração Local acaba por assumir responsabilidades que não são suas mas que sobre si recaem. Mas quem fica com o dinheiro dos impostos é a Administração Central, criticou. Portanto, a APA deve assumir a responsabilidade que tem pelos rios e ribeiras portuguesas.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Francisco Andrade.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que olha para a APA, atualmente, como uma entidade estática que não faz, não deixa fazer e procura a todo o tempo “empurrar” para outros as suas obrigações. Percebe a preocupação colocada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva mas entende que é preferível a Câmara optar por esta solução proposta porque, apesar da gestão do rio ser da APA, normalmente as pressões e os pedidos (por exemplo, de utilização do rio) em vez de chegarem à APA chegam à CMC. O leito do rio é hoje uma grande mais-valia que a cidade tem. Deixou a sugestão de se equacionar novamente uma praia fluvial no Rebolim, o que recriaria uma memória a muita gente de Coimbra.

A Sra. Vice-presidente disse que se o estudo permitir avançar com mais segurança neste processo, não vê porque não o aprovar, até porque tecnicamente não percebe desta matéria, não sabe se efetivamente desassorear o rio interferirá ou não com os muros, entre outras questões. Cabe-lhes enquanto cidadãos e enquanto vereadores da CMC, criar todas as condições para a APA não ter desculpa para não agir.

Nesta altura, o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Francisco Andrade retomaram os trabalhos.

Face à intenção em ser celebrado um contrato de prestação de serviços com o objetivo de realizar estudos complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental de 15/10/2010, necessária para o “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”, no troço do Rio Mondego a dragar num comprimento total de 7200m, desde o paramento de montante do Açude-Ponte até 600m a montante da ponte ferroviária da Portela e nos termos da informação n.º 9330, de 18/03/2015, do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1294/2015 (20/04/2015):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a realização dos Estudos Complementares previstos na Declaração de Impacte Ambiental para o “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015) seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

IV.2. CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra – 1 de maio – apoio

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que a informação ora em análise é omissa. Refere um determinado valor de taxas – 790 euros, e depois a chefe de divisão faz o devido enquadramento na alínea u) do art. 33º no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não obstante, presume que o que esteja hoje em votação seja a isenção de taxas no valor de 790 euros, a exemplo do que votarão mais à frente, relativamente a outros processos como a Color Run.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** disse que naturalmente que o que está no âmbito da competência da Câmara e vem aqui hoje é a isenção das taxas correspondentes ao apoio a prestar.

Face ao pedido efetuado pela CGTP-União dos Sindicatos de Coimbra no sentido de ser cedido um palco para o dia 1 de maio de 2015 e atendendo a que o evento das comemorações do Dia Internacional do Trabalhador integra vários eventos desportivos, culturais e outros, à semelhança de anos anteriores, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 11132, de 02/04/2015, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, e parecer da Chefe da referida Divisão exarado em 06/04/2015:

Deliberação n.º 1295/2015 (20/04/2015):

- Disponibilizar um palco à CGTP – União dos Sindicatos de Coimbra para as comemorações do Dia Internacional do Trabalhador, no dia 1 de maio, com isenção das taxas relativas ao transporte, montagem e desmontagem do equipamento, estimadas no valor de 739,20€ s/IVA, de acordo com o Cap.VI, secção I art.º 11.º e secção II art.º 13.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Apresentação do Projeto do Plano Estratégico do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco

Este assunto foi discutido e votado no final da Ordem do Dia, após o Ponto IX.1 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Parecer prévio para aquisição de serviços de assistência técnica ao GIST e GESBUS.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

V.1. Habitação sita na Couraça de Lisboa, n.º 9 – Rés-do-Chão

A 18 de outubro de 2004, a empresa Ferraboto – Construção Civil Lda. solicitou o apoio deste Município para o alojamento temporário de um casal idoso durante a execução de obras de remodelação no prédio onde residiam – Rua Fernandes Tomás, números 16/18/20 (REDOC 1354/2004). Pela idade avançada do casal, e dado residirem há mais de 50 anos naquela zona, pretendiam encontrar uma solução temporária que fosse adequada.

O pedido escrito formulado pela empresa refere que o alojamento pretendido seria temporário, pelo tempo de duração das obras, pelo que com a conclusão das mesmas o casal iria habitar novamente o apartamento reconstruído.

A solução encontrada foi a ocupação de uma das frações devolutas do n.º 9 da Couraça de Lisboa, cuja intervenção coerciva por parte do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente possibilitava a sua utilização de forma a saldar a dívida resultante da intervenção (pelo pagamento da respetiva renda condicionada).

Desta forma, a Ferraboto efetuou o subarrendamento do Rés-do-chão do n.º 9 da Couraça de Lisboa, pagando a renda mensal de €109,59 (valor correspondente à renda condicionada desta fração) – contrato de subarrendamento assinado a 28 de junho de 2005; na cláusula terceira deste contrato, refere-se que “O



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

subarrendamento é pelo prazo de um ano, com início a 1 de julho de 2005, tacitamente renovável por iguais e sucessivos períodos e nas mesmas condições, com a limitação decorrente do contrato de arrendamento referido na cláusula primeira.” Ainda, a cláusula primeira refere expressamente que “O Município de Coimbra é arrendatário, por contrato de duração limitada com prazo efetivo de cinco anos”, da referida habitação.

A 31 de outubro de 2007, a empresa Ferraboto volta a dirigir-se por escrito a esta Autarquia (SGD 65025 de 05/11/2007), solicitando a manutenção do subarrendamento por mais alguns meses e comprometendo-se que, findando o arrendamento da fração, retomar para si a inquilina que lá se encontrava, naquele ou noutro local, tendo o então Sr. Vereador Dr. Jorge Gouveia Monteiro deferido o pedido a 05 de novembro de 2007.

Contudo, a 30 de junho 2011, a proprietária do prédio em questão comunica à Câmara Municipal a não renovação dos arrendamentos do n.º 9 da Couraça de Lisboa, devendo o Município de Coimbra proceder à desocupação dos mesmos e efetuar a entrega nas frações livres de pessoas e bens, nomeadamente o rés-do-chão.

Desta mesma decisão foi dado conhecimento à empresa Ferraboto, para que esta cumprisse o acordado e retomasse para si a sua inquilina noutro local. Após diversos contactos ocorridos diretamente com a Ferraboto, e perante a não entrega da fração, formalizou-se por ofício (SGD 15059 de 30-04-2012) a necessidade de entrega da mesma, livre de pessoas e bens, até 30 de junho de 2012, em função da não renovação do contrato de arrendamento entre a proprietária e o Município de Coimbra.

De acordo com o artigo 1089º do Código Civil, “o subarrendamento caduca com a extinção, por qualquer causa, do contrato de arrendamento, sem prejuízo da responsabilidade do sublocador para com o sublocatário, quando o motivo da extinção lhe seja imputável.”

Tentando que a situação entre o Município de Coimbra e a Ferraboto se resolvesse de forma extrajudicial, e dado o processo relativo ao realojamento da inquilina em questão estar a ser resolvido entre ambas as partes judicialmente (Processo n.º 1542/12.0TBCBR), considerou-se prudente aguardar pelo desenvolvimento do processo em questão, o que veio a ocorrer a 12 de novembro de 2013, conseguindo o meritíssimo Juiz a conciliação entre as partes (Maria Júlia Gouveia e Ferraboto), e tendo ficado determinado que a inquilina, Maria Júlia Ferreira Campos Gouveia concretizará diretamente com a proprietária da fração, mantendo-se a residir na Couraça de Lisboa, n.º 9, Rés-do-chão.

Nesta altura, o processo foi informado através da Informação SGD 42213/2013 de 29-11-2013, tendo tido parecer da Exma. Sra. Diretora a 16-04-2014 no sentido de se aguardar por novos desenvolvimentos ao processo.

Assim, e a 05 de março de 2015, em atendimento efetuado à Dra. Ana Brito Xavier foram rececionados os documentos comprovativos do contrato de arrendamento efetuado entre a proprietária do imóvel e Maria Júlia Gouveia, desde Dezembro de 2013.

Após análise do processo com a Exma. Chefe da Divisão de Habitação Social e com a Divisão de Contabilidade, considera-se necessário solicitar à proprietária a reposição das rendas recebidas desde dezembro de 2013 até março de 2015, inclusive, sendo certo que esta devolução irá obrigar a uma retificação dos modelos remetidos às Finanças, quer pela Dra. Ana Maria Xavier, quer pelo Município de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta sequência, e com vista a terminar com celeridade este processo, foi elaborada a informação n.º 8114, de 09/03/2015, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1296/2015 (20/04/2015):

- **Determinar o término imediato do pagamento da renda mensal que o Município de Coimbra efetua a Ana Maria Rosa de Brito Xavier relativo ao Rés-do-chão do n.º 9 da Couraça de Lisboa, não tendo sido pago já qualquer valor em Abril deste ano;**
- **Formalizar devidamente esta situação e comunicar a Ana Maria Rosa de Brito Xavier a necessidade de devolução dos meses de arrendamento pagos indevidamente (desde que a proprietária iniciou o contrato diretamente com a D. Júlia), ou seja, a reposição das rendas recebidas desde Dezembro de 2013;**
- **Anular as rendas lançadas em nome da Ferraboto desde Dezembro de 2013, dado a mesma já não ter responsabilidade sobre esse pagamento, de acordo com a denúncia do contrato de subarrendamento efetuada e constante do processo em apreço;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade e Finanças para os efeitos tidos por convenientes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Projeto Eco-Escolas 2014/2015 – Acordo de Parceria com a Associação Bandeira Azul (ABAE)

O Eco-Escolas é um Programa Internacional coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul (ABAE) e destina-se a todos os graus de ensino. A metodologia aplicada é inspirada nos princípios da Agenda 21 Local e tem por objetivo garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e comunidade mais sustentáveis. A participação das Câmaras Municipais é formalizada através de uma “Parceria” anual com a ABAE que define as competências de cada uma das partes, envolvendo o pagamento da inscrição das escolas candidatas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 9982, de 24/03/2015, da Divisão de Ambiente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1297/2015 (20/04/2015):

- **Aprovar a Parceria com a Associação Bandeira Azul (ABAE) para o desenvolvimento do Programa Eco-Escolas para o ano letivo 2014/2015, cujo protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Que a Câmara Municipal de Coimbra proceda ao pagamento das inscrições das escolas pré-inscritas e que ainda não procederam a esse pagamento (9 escolas), no valor total de 630,00€, correspondente a 70,00€/escola, devendo esse pagamento ser assumido como subsídio;**
- **Emitir a declaração de compromisso do Município com o Programa Eco-Escolas para o ano 2014/2015, para os 12 estabelecimentos de ensino candidatos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Parecer prévio para prestação de serviços para manutenção e conservação de espaços verdes na Urbanização da Quinta da Romeira, Urbanização do Valverde e Urbanização Quinta da Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que repetiria a crítica que vem fazendo há várias reuniões, relativamente à parca informação com que determinados processos, nomeadamente pareceres prévios, vêm instruídos.

O Sr. **Presidente** recordou que este processo transitou da última reunião da Câmara Municipal e, como tal, não foi em nada alterado. No entanto, está em análise o pedido, tendo-se recebido, entretanto, proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses de Portaria aplicável à Administração Local equivalente à aplicável na Administração Pública.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que a área abrangida, sobretudo na Quinta da Romeira, é muito grande, pelo que gostaria de saber se é tudo espaço público, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. O Sr. Vereador exemplificou com a Quinta da Portela, onde há áreas transformadas em silvado e lixeira e disse que, pelo que conhece da Quinta da Romeira, esta proposta significa ir fazer os jardins a casa das pessoas, o que não lhe parece razoável. Na Quinta da Maia até compreende mas não na Quinta da Romeira.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** manifestou o seu enorme descontentamento pelo facto das Autarquias estarem a ficar sem meios para assegurar aquilo que, pelos vistos, é da sua responsabilidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a questão colocada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva ocorreu-lhe no início do mandato mas apurou que, de facto, é responsabilidade da CMC a manutenção e conservação dos espaços verdes daquelas zonas. Frisou que a situação na Quinta da Portela é diferente, uma vez que ainda não houve sequer receção provisória de algumas partes, mas o processo caminha no mesmo sentido. Aliás, alertou para o facto de, num futuro próximo, irem aumentar bastante as áreas verdes da responsabilidade do Município, com as várias receções de obras que serão feitas. Os serviços municipais estão longe de ter capacidade de resposta para este problema e o *outsourcing* de momento é a única solução, declarou.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** disse que na Quinta da Romeira aconteceu o mesmo que na Solum, devido a uma lei que dizia que os condomínios, passados x anos, perdiam direito aos espaços, que passavam para as autarquias. Questionou qual a área que efetivamente é da responsabilidade da CMC, tendo o Sr. Presidente respondido que toda a área da Quinta da Maia é espaço público.

Relativamente a este assunto e atendendo à enorme importância da prestação de serviço em causa, bem como à falta de recursos humanos para manter toda a área ajardinada sob gestão da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9287, de 20/03/2015, da referida Divisão e parecer do Chefe de Divisão, de 23/03/2015:

Deliberação nº 1298/2015 (20/04/2015):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes da Urbanização da Quinta da Romeira, da Urbanização Quinta de Valverde e da Urbanização da Quinta da Maia, nos termos dos nºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Andrade e Francisco Queirós. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto dos Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Paulo Leitão:

“Votámos contra porque consideramos ser totalmente insuficiente a fundamentação e a informação que vem neste processo à Câmara”.

PONTO VI - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Coimbra – Cidade Europeia do Desporto em 2017 – candidatura

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que a informação era clara relativamente ao objetivo de, em 2017, Coimbra poder assumir este galardão de Cidade Europeia do Desporto, com base numa opção da União Europeia decorrente do Tratado de Lisboa. Algumas cidades portuguesas já assumiram a mesma vontade, tais como Guimarães e Maia. Na sua opinião, 2017 poderá vir a ser uma montra daquilo que as coletividades, os clubes e as associações de Coimbra desenvolvem com alguma repercussão a nível nacional e internacional. Este é um galardão cuja intenção de candidatura tem de ser formalizada até ao final deste mês, apresentando-se um primeiro dossier (que está junto ao processo) até ao final de junho. A partir daí, caberá, em última instância, ao Parlamento Europeu decidir qual a cidade a atribuir o galardão de Cidade Europeia do Desporto. Este processo é organizado por uma entidade que trabalha junto da União Europeia, que classifica cidades e capitais. A questão da Capital Europeia do Desporto envolve mais de meio milhão de habitantes, o que não significa que Coimbra não seja uma candidata à altura. Esta candidatura integra-se num objetivo estratégico com os Jogos Europeus Universitários em 2018. O Sr. Vereador julga que estas duas frentes (Cidade Europeia do Desporto e EUSA Games) colocarão à prova a capacidade de organização/promoção, da responsabilidade única da CMC mas, naturalmente, com a participação dos agentes desportivos do concelho.

O Sr. Vereador Paulo Leitão elogiou a forma como é hoje aqui apresentada a pré-candidatura de Coimbra a Cidade Europeia do Desporto 2017 e deu os parabéns ao Sr. Vereador Carlos Cidade pelo trabalho desenvolvido.

A Sra. Vereadora Carina Gomes deu os parabéns ao Sr. Vereador Carlos Cidade e aos serviços que desenvolveram esta proposta porque, estando já os EUSA Games garantidos, se tivermos a felicidade de ser Capital Europeia da Juventude e também Cidade Europeia do Desporto serão certamente bons momentos para Coimbra. Resta-lhe, pois, desejar que esta candidatura tenha sucesso.

Relativamente a este assunto e atendendo a que Coimbra reúne todas as condições para a sua afirmação desportiva no plano nacional e internacional e que a “Cidade Europeia do Desporto” é uma oportunidade dessa afirmação, que levará ao envolvimento de todas as entidades, clubes, coletividades e associações do concelho de Coimbra e do próprio País, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 11363, de 7/04/2015, do Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade de 9/04/2015:

Deliberação nº 1299/2015 (20/04/2015):

- **Aprovar a intenção de candidatura de Coimbra a Cidade Europeia do Desporto em 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VL2. Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – competição de Cross-training e MMA (Mixed Martial Arts) - isenção de taxas

O Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 23 e 24 de maio de 2015, e o Centro Olímpico de Piscinas Municipais, no dia 23 de maio, para a realização de um evento / competição de Cross Training e Mixed Martial Arts (MMA), denominado “Batle of Coimbra” na tentativa de diversificar a oferta de modalidades desportivas ao dispor do público da cidade.

Assim, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 9809, de 23/03/2015, da Divisão de Desporto e Juventude e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, de 27/03/2015:

Deliberação nº 1300/2015 (20/04/2015):

- **Apoiar o Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra na realização do evento / competição de Cross Training e Mixed Martial Arts (MMA), denominado “Batle of Coimbra”, a ter lugar nos dias 23 e 24 de maio, com a isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, do Centro Olímpico de Piscinas Municipais e do serviço de acompanhamento dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, no valor total de 2.527,40€, nos termos previstos no nº 9 do artigo 8º, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e do preceituado na alínea u) do ponto 1, do artigo 33º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devendo constar, de toda a divulgação efetuada, o logotipo da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL3. Federação Portuguesa de Natação – Campeonato Nacional Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos – Centro Olímpico de Piscinas Municipais – isenção de taxas – ratificação

A Federação Portuguesa de Natação solicitou a utilização do Centro Olímpico de Piscinas Municipais, de 1 a 4 de abril de 2015, para a realização dos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos.

Assim, e por se tratar da maior prova de natação a nível nacional com enorme impacto mediático, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9928, de 18/03/2015, da Divisão de Desporto e Juventude e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, de 27/03/2015:

Deliberação nº 1301/2015 (20/04/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/03/2015, que autorizou o apoio à Federação Portuguesa de Natação, através da isenção de pagamento de taxas no valor total de 13.721,50€ pela utilização da infraestrutura desportiva municipal Centro Olímpico de Piscinas Municipais, sala administrativa do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e pela presença de ambulância de socorro e tripulação, para a realização dos Campeonatos Nacionais de Juvenis, Juniores, Seniores e Absolutos, em natação pura, que se realizaram de 1 a 4 de abril do corrente ano.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – F1 in Schools - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas

O Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 15 de maio de 2015, para a realização do “F1 in the Scholls”.

Assim, e por se tratar de um evento que se reveste de incentivo para os jovens, premiando a criatividade e o empreendedorismo e permitindo que vejam a indústria e a tecnologia de uma forma diferente e atrativa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 8872, de 13/03/2015, da Divisão de Desporto e Juventude e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, de 31/03/2015:

Deliberação nº 1302/2015 (20/04/2015):

- **Apoiar a realização do “F1 in Scholls” com isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 3.600,00€, nos termos previstos no nº 9 do artigo 8º, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e do preceituado no artigo 33º, nº 1, alínea u) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Apoios a atribuir aos clubes e coletividades desportivas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – época desportiva 2013/2014

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que esta proposta vem na sequência da aprovação do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, aprovado já pela Câmara e pela Assembleia Municipal, e também dando seguimento àquilo que o Sr. Presidente referiu na assinatura dos protocolos da época 2012/2013. O objetivo é que, paulatinamente, os apoios desportivos dados pela CMC, nas suas várias vertentes agora integradas no Regulamento Municipal, possam ser antecipados relativamente ao início da época desportiva. Naturalmente que esse objetivo ainda não foi possível cumprir. Não obstante, a época 2013/2014 está aqui assegurada e comprometeu-se em abrir em maio deste ano a candidatura para a época em curso. Gostaria que, num futuro próximo, os clubes passassem a saber, antes do início da época, com o que podem contar, rematou.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo disse que lamentava que algumas candidaturas não tenham sido aceites, por terem dado entrada fora de prazo, até porque nessa lista encontram-se alguns clubes com trabalho reconhecido, tais como o Ribeirense, o Vigor ou o Lordemão. Neste contexto, questionou se não seria de alterar algo no próprio Regulamento, uma vez que estes clubes têm alguma estrutura e mesmo assim não se conseguiram candidatar atempadamente aos apoios municipais. Por outro lado, e estando em causa clubes com mérito reconhecido, julga que talvez competisse à CMC ser mais proactiva no sentido de tentar evitar que estas situações aconteçam.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que também estranhou que alguns clubes não tivessem entregue as suas candidaturas atempadamente, foram chamados a atenção por esse facto e está certo de que hoje estão todos compenetrados de que cada um tem de assumir e cumprir as suas responsabilidades e obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Francisco Andrade disse conhecer situações de coletividades que tiveram muita dificuldade em entrar no programa de candidatura aos apoios, certamente também por sua própria culpa, porque deixaram tudo para a última hora.

A Sra. Vereadora Carina Gomes exemplificou com as candidaturas ao apoio ao associativismo cultural, em que era necessário pedir um determinado registo e muitas associações fizeram-no no dia 31, último dia do prazo de entrega das ditas candidaturas.

Relativamente a este assunto e no âmbito da aplicação do novo Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e referente à época desportiva 2013/2014, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11274, de 7/04/2015, da Divisão de Desporto e Juventude e despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, de 09/04/2015:

Deliberação nº 1303/2015 (20/04/2015):

• **Atribuir os apoios referentes à época desportiva 2013/2014, mediante a celebração de contratos-programa cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata da qual faz parte integrante, e nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, às seguintes entidades:**

- Academia de Basquetebol Vincit qui si Vincit
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 450,00 euros
- Acrogym Clube de Coimbra
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 391,22 euros
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev - 200,00 euros
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 622,02 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00 euros
- Associação Académica de Coimbra
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.298,98 euros
- Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 2.054,59 euros
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev - 1.524,86 euros
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 2.294,77 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 7.500,00 euros
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 3.500,00 euros
- Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol:
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 157,19 euros
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev - 1.013,57 euros
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 661,41 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.000,00 euros
- Associação Coimbra Basquete - CAD:
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 198,05 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 300,00 euros
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 50,00 euros
- Associação Cristã da Mocidade:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 1.115,51 euros
- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 2.283,18 euros
- Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 2.516,15 euros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
1.954,13 euros
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 683,92 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.800,00 euros
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 700,00 euros
- Associação Cultural de Vilarinho:
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 300,00 euros
- Associação Desportiva e Cultural da Adémia:
- Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 7.500,00 euros
- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 676,72 euros
- Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 69,13 euros
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
343,47 euros
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 252,65 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 210,00 euros
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 120,00 euros
- Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde:
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 330,00 euros
- Associação Desportiva e Recreativa do Casal da Misarela:
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 35,24 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 250,00 euros
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 50,00 euros
- Associação Desportiva de Souselas:
- Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 7.500,00 euros
- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 2.274,82 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 370,00 euros
- Associação Distrital de Atletismo de Coimbra:
- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 553,78 euros
- Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 361,60 euros
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
1.083,46 euros
- Associação Distrital de Judo de Coimbra:
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
782,34 euros
- Associação Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra:
- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 143,78 euros
- Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 294,62 euros
- Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
702,70 euros
- Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 869,73 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 750,00 euros
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 250,00 euros
- Associação Recreativa da Casa Branca:
- Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 300,00 euros
- Associação Recreativa Casaense:
- Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 1.056,61 euros
- Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 858,53 euros
- Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 550,00 euros
- Casa do Povo de Ceira:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 7.634,81 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 300,00 euros
- Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra:
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevu - 300,00 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 680,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 320,00 euros
- Centro Hípico de Coimbra:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 6.474,28 euros
Contrato-Programa de Aquisição de Material Desportivo Estrutural - 5.482,05 euros
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 6.955,25 euros
Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 506,11 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevu - 6.339,17 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 85,76 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 350,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 140,00 euros
- Centro Norton de Matos:
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 550,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 240,00 euros
- Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira:
Contrato-Programa de Formação - 360,00 euros
Contrato-Programa de Competição Desportiva Não Profissional - 30,00 euros
- Club Desportivo de Assafarge:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 152,03 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 300,00 euros
- Clube Fluvial de Coimbra:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 875,88 euros
Contrato-Programa de Fornecimento Aquisição de Material Desportivo Estrutural - 2.350,96 euros
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 2.504,57 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevu - 216,12 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 370,84 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 490,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 160,00 euros
- Clube Futebol Santa Clara:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 2.690,88 euros
Contrato-Programa de Fornecimento Aquisição de Material Desportivo Estrutural - 1.821,61 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relevu - 1.018,43 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 123,05 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 300,00 euros
- Clube do Mar de Coimbra:
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 741,28 euros
Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 163,77 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 257,79 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 300,00 euros
- Clube Náutico Académico:
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 2.863,69 euros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 3.117,92 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
387,33 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 761,91 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 660,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 210,00 euros
- Clube de Ténis de Coimbra:
Contrato-Programa de Aquisição de Material Desportivo Estrutural - 345,38 euros
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 1.888,55 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
110,46 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 870,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 100,00 euros
- Esperança Atlético Clube:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 7.500,00 euros
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 500,51 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 350,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 140,00 euros
- Futebol Clube S. Silvestre:
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 250,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 50,00 euros
- Instituto Inácio de Loyola:
Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 676,47 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 1.211,14 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 770,00 euros
- Olivais Futebol Clube:
Contrato-Programa de Fornecimento de Material Desportivo de Desgaste - 311,57 euros
Contrato-Programa de Participação em Eventos Desportivos não Regulares - 239,64 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
623,96 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 1.126,72 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 950,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 50,00 euros
- Real Clube de Brasfemes:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 7.500,00 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 360,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 90,00 euros
- Sport Club Conimbricense:
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
400,00 euros
Contrato-Programa de Apoio a Transportes para Eventos Desportivos - 445,00 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 1.500,00 euros
Contrato-Programa de Confirmação da Prestação Desportiva - 900,00 euros
- União Desportiva Recreativa Cernache:
Contrato-Programa de Instalações Desportivas - 7.500,00 euros
Contrato-Programa de Organização de Eventos Desportivos Internacionais ou Nacionais de Relev -
596,38 euros
Contrato-Programa de Reconhecimento da Formação Desportiva - 450,00 euros



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL.6. União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades – resolução de contrato de comodato – parcela de terreno sita em Milharadas

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que esta proposta decorre de reuniões havidas com o novo Presidente da União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades e com a própria Roda Pedaleira, dado que o contrato que tinha sido assinado era tão restritivo nos prazos de execução que não foi possível à Roda Pedaleira cumprir. Naturalmente que foi também avaliada juridicamente esta questão e, dado que o terreno é municipal, há que resolver primeiro esta parte e passar posteriormente para a fase seguinte.

Em 18 de outubro de 2012 foi celebrado um contrato de comodato entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Eiras tendo por objeto a cedência, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, de uma parcela de terreno. Na cláusula terceira do referido contrato previa-se como prazo máximo para conclusão de requalificação do espaço um ano a contar da data de celebração do contrato de comodato cujo incumprimento implicaria a entrega para o Município (cláusula quarta).

Assim, e como até à data ainda não foram realizados os trabalhos de requalificação no terreno o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11276, de 6/04/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, parecer jurídico com o SGD nº 42046, de 18/12/2014, e ainda despacho do Sr. Vereador Carlos Cidade, de 9/04/2015:

Deliberação nº 1304/2015 (20/04/2015):

- Proceder à resolução do contrato de comodato, nos termos do artigo 1140º do Código Civil, assinado a 18 de outubro de 2012, com a Junta de Freguesia de Eiras, agora denominada União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades, relativo à cedência de uma parcela de terreno sita em Milharadas, por não cumprimento das cláusulas segunda e terceira do presente contrato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL.7. The Color Run – edição 2015

Relativamente a este assunto, e à semelhança do ano transato, a Câmara Municipal de Coimbra será coorganizadora do “The Color Run – edição 2015”, que terá início, no dia 26 de abril, às 16h00 e término estimado às 20h00, com local de partida na Avenida Inês de Castro e local de chegada à Praça da Canção.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que há algumas reuniões atrás foi colocado um conjunto de reticências relativamente à União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e, na senda do rigor então invocado, gostaria que deste processo constassem as contas do evento do ano passado. Trata-se de uma empresa privada e, embora não se oponha ao apoio a empresas privadas quando estão em causa eventos desta natureza, julga que era de bom-tom vir aqui um relatório daquilo que foram as últimas duas edições da Color Run. Uma vez que este rigor foi solicitado a uma junta de freguesia, é da opinião que se deve usar do mesmo rigor com uma empresa privada.

O Sr. Vereador Francisco Queirós concordou que era importante conhecer o balanço das edições anteriores. Não tem nada contra o apoio da Autarquia a uma iniciativa privada, desde que essa iniciativa tenha uma mais-valia significativa para o concelho. Porque, na verdade, neste caso há uma proposta de isenção de taxas a uma empresa privada que, entretanto, vai ter lucro com a iniciativa. Claro que admite que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

há uma pequena componente social, que deve ser valorizada, mas fica sempre a dúvida se a Câmara Municipal não estará a ajudar ao lucro de uma empresa.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que a sua intervenção ia no mesmo sentido da dos Srs. Vereadores Paulo Leitão e Francisco Queirós. Pessoalmente, não acha a mínima graça à iniciativa nem a considera desporto. Mas não é o seu gosto pessoal que interessa para o caso. Deve-se apoiar iniciativas que tragam movimento e mais-valias a Coimbra em termos do tecido económico. Nesta iniciativa em concreto parece-lhe haver pouco deste tipo de mais-valias. Há, sim, uma ideia engraçada da organização do evento de fazer lucro com poucas despesas. Neste contexto, anunciou que iria abster-se porque só está em causa dar facilidades à empresa, votaria contra se estivesse e causa dar algum tipo de verba à iniciativa.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que, se fosse por uma questão de gostos, se calhar esta proposta não viria aqui hoje, mas julga que quando os vereadores são eleitos esse aspeto tem de ser posto de lado. Para além das componentes desportiva e lúdica, foi testemunha, no ano passado e pela primeira vez, da enorme afluência/adesão ao evento. Há famílias inteiras a inscreverem-se, o que traz também uma componente importante: a da convivência familiar. O Sr. Vereador disse não ter dúvidas de que a Color Run tem um valor económico para a cidade, nomeadamente para a restauração da zona da Baixa da cidade. A prova é à tarde mas a partir do final da manhã já se vê muita gente nas ruas. Há ainda a componente social: determinado montante é atribuído a uma instituição da cidade. No ano passado a contemplada foi a Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis e crê que este ano será a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra. Salientou que, a nível nacional, tem havido uma aposta, do ponto de vista económico, neste tipo de provas, e está nas mãos da Autarquia de Coimbra saber atrair, ou não, este tipo de eventos para a nossa cidade. Esta é já a terceira edição da Color Run Coimbra, sendo que a única diferença em relação à primeira foi o local de partida que, por razões de segurança, deixou de ser a Ponte de Santa Clara. No ano passado participaram no evento 12 mil pessoas, destacou.

Assim, foi elaborada pela Divisão de Desporto e Juventude, em 9/04/2015, a informação nº 11719, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1305/2015 (20/04/2015):

- **Coorganizar o evento “The Color Run – Edição 2015” com a Urban Events Unipessoal, Lda., mediante a celebração de contrato-programa que, dada a sua extensão fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, tendo como incumbências:**
 - 230 grades para alinhamento da partida;
 - Cedência de instalações da Praça da Canção do dia 24/04 ao dia 26/04;
 - Agendamento de reuniões de segurança;
 - Garantir licenciamento da prova;
 - Pontos de luz na Praça da Canção;
 - Limpeza urbana após a realização da prova;
 - Colocação de 20 caixotes do lixo de 800 litros (1 por cada color station – 5; 6 na water station intermédia e 9 na Praça da Canção) e 6 caixotes de 110 litros;
 - Trabalhadores da DAFD para auxílio na dinamização do evento no dia da prova;
 - Apoio da Polícia Municipal durante a realização do evento;
 - Disponibilização da rede de mupis para colocação de publicidade do evento;
- **Isentar a Urban Events Unipessoal, Lda. do pagamento das taxas devidas, no valor estimado de 1.940,00€.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e Francisco Andrade. Votou contra o Sr. Vereador Paulo Leitão. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Ferreira da Silva e Francisco Queirós.

Justificação de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão:

“Contrariamente ao meu sentido de voto nos últimos dois anos, este ano votei contra, não por não me rever neste tipo de atividades/eventos e no apoio do Município aos mesmos, mas principalmente porque a Câmara não pode ter dois pesos e duas medidas: o teor das afirmações que foram produzidas quando o meu colega José Belo trouxe aqui um apoio à Junta de Santa Clara, o que foi pedido, requerido supostamente nessa reunião, e as exigências patentes nessa reunião em que esse assunto foi falado não me permitem agora, com tanta ligeireza, votar a favor de um evento patrocinado por uma empresa privada que visa o lucro, sem nós sabermos o lucro. Ao contrário de, pelos vistos, muitos nesta vida política, eu entendo que o trabalho das juntas de freguesia é essencial, merece ser apoiado e, portanto, não me revejo nessa distinção na forma de tratar estes dois assuntos”.

Justificação de voto do Sr. Presidente:

“Votei a favor, exatamente pelas razões opostas à justificação de voto do Sr. Vereador Paulo Leitão, que são um conjunto de afirmações demagógicas sem sustentação. O evento é realizado por uma entidade privada e patrocinado pela Câmara Municipal de Coimbra, como foi deliberado”.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, ficando a presidir os trabalhos a Sra. Vice-Presidente.

VI.8. 8 ½ Festa do Cinema Italiano – Associação Cultural Il Sorpasso – protocolo

A Sra. Vereadora Carina Gomes pediu aos Srs. Vereadores que se ativessem com alguma atenção na informação que deu origem à que hoje vem hoje para votação e que lhe levantou algumas questões. Face ao pedido que chegou ao Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, pediu aos serviços que fizessem uma análise dos públicos do festival. A proposta basicamente é a de manter o apoio da Câmara Municipal em montante equivalente ao do ano passado, havendo, no entanto, que repensar este apoio, chamando a atenção da organização para a necessidade de divulgar mais a iniciativa, envolver mais a população, aumentar a adesão do público. Sem isso, está certa de que terão de rever o apoio municipal ao evento no próximo ano.

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que leu com muita atenção a informação, e viu com especial atenção os quadros relativos aos públicos do evento. Compreende que a Autarquia não pode apoiar todas as iniciativas culturais nem apoiar com os montantes que gostaria e ao olhar para os gráficos questionou-se se a existência de público seria um critério de atribuição de apoio. Entende que em Coimbra há muito a fazer junto das escolas e não só, para criação de novos públicos, mas teme muito que se possa aferir a importância de atribuição de apoio a eventos culturais pelo seu público. Há grupos de teatro em Coimbra que produzem um trabalho notável e têm o público que têm, se calhar porque também não têm salas maiores. É o caso, por exemplo, da Bonifrates. Ou seja, a questão do público não pode ser, por si só, um fator de exclusão de apoio a eventos culturais.

O Sr. Vereador Jorge Alves notou que a Associação em causa é de Lisboa, questionando a Sra. Vereadora da Cultura se tem alguma parceria local, fator que talvez fizesse aumentar a afluência de público. Porque a iniciativa é interessante mas, de facto, é indiscutível que tem pouco público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que partilha da ideia de que o público não é tudo, mas é importante, porque a Cultura deve fazer-se para pessoas. Agora não se deve ser fundamentalista nesta matéria porque, designadamente em relação a esta iniciativa, está seguro que se apoiam outras com bem menos participação. Esta Festa do Cinema Italiano não tem, de facto, um público muito relevante, mas tem sessões com 149 e com 116 pessoas, o que já não são números despreciables, sobretudo se medidos relativamente a outros espetáculos que se realizam em Coimbra. O cinema italiano já teve uma grande expressão em Portugal mas naturalmente que a perdeu face à preponderância do americanismo. Na sua opinião, compete também a quem apoia fazer sugestões de melhoria, sem interferir na independência de cada uma das instituições. Neste caso concreto, não vê grandes razões para questionar uma vez que o apoio não é desproporcionado face ao evento em causa.

A Sra. Vereadora Carina Gomes respondeu ao Sr. Vereador Jorge Alves que existe já uma parceria com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, através da cedência do Teatro Académico de Gil Vicente. Disse também que, ao trazer hoje aqui esta questão, não quis de modo algum questionar o apoio ao evento. Esta é uma proposta honesta, com relatório de contas e toda a informação que entende que deve prestar aos Srs. Vereadores quando está em causa deliberar atribuir um subsídio municipal. Disse concordar inteiramente com o Sr. Vereador Ferreira da Silva e ter participado ela própria em duas sessões no ano passado. Não obstante, há sessões em que estão 26 e 28 pessoas, por exemplo. Assim, o que propõe é que haja uma relação mais próxima entre a CMC e a organização do festival, de modo a incentivar a investir um pouco mais na divulgação/promoção deste evento. Mas por achar que deve ser apoiado é que propõe a manutenção do montante, frisou.

A Sra. Vice-presidente disse que este ciclo de cinema italiano já tem uma longa história em Coimbra e tem atualmente mais ou menos o mesmo número de público de 1976-77, o que significa que não cresceu e que, se calhar, necessita de parcerias com vista à criação de novos públicos e novas atividades.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo disse que considera normal que, quando a Autarquia delibera sobre a atribuição de um apoio, se apresente um relatório sobre o público. O que não tem sido habitual é decidir sobre a atribuição de subsídios fazendo esta reflexão sobre a falta de público. E essa falta de público não significa que não se deva apoiar, esse não pode ser o único critério, como aliás acha que todos os vereadores concordam. Também está de acordo que se deve trabalhar estreitamente com as associações para maximizar os tipos de público, entre outras coisas. Pessoalmente, só estranha esta menção muito explícita à questão dos públicos a propósito deste festival, quando certamente já vieram a esta Câmara tantas coisas que foram apoiadas, e bem, sem nunca se ter feito essa reflexão.

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pelo diretor do 8 ½ Festa do Cinema Italiano, o Executivo deliberou nos termos da informação nº 7601, de 31/03/2015, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação nº 1306/2015 (20/04/2015):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Cultural Il Sorpasso, a pagar até 31 de dezembro do ano em curso e mediante a aprovação da minuta do protocolo a ser firmado entre a referida Associação e a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito da edição de 2015 do 8 ½ Festa do Cinema Italiano, que terá uma extensão no Teatro Académico de Gil Vicente nos dias 5, 6 e 7 de maio.**
A minuta referida, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata da qual faz parte integrante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VL.9. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de valorizar a isenção de taxas pela utilização da piscina pelo atleta Diogo Carvalho, que é do Galitos de Aveiro mas estuda em Coimbra e conseguiu os mínimos para os Jogos Olímpicos. Isto significa que os 165 euros que a Câmara isentou foram muito bem investidos.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11407, de 08/04/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1307/2015 (20/04/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de € 5.541,21 concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Federação Portuguesa de Natação – Cedência do Complexo Olímpico de Piscinas Municipais para treinos do atleta Diogo Carvalho, no âmbito da preparação para os Jogos Olímpicos de 2016 (2 de março a 27 de julho) – 165,00€
 - Instituto Educativo de Lordemão – Cedência da Pista de Atletismo para a realização do Mega Sprinter (3 de março) – 103,95€
 - União Desportiva e Recreativa de Cernache – Cedência do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição para realização do Campeonato Distrital do escalão “Juniões C” e Iniciados (4 de março) – 525,00€
 - Associação de Futebol de Coimbra – Cedência de arena desportiva para realização da Supertaça de Futsal Seniores Femininos, Juvenis e Juniores Masculinos (7 e 8 de março) – 271,20€
 - Clube Náutico Académico – Cedência da Piscina para a realização da 2ª fase do Campeonato Nacional Sénior Masculino da 1ª Divisão e Campeonato Inter-regional sub 17 masculino em Polo Aquático (14 e 28 de março e 18 de abril) – 228,80€
 - DGEE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços do Centro – Cedência de Pista de Atletismo para a realização do mega Sprinter Distrital (18 de março e 14 de abril) – 475,20€
 - Clube Portugal Telecom – Cedência de arena desportiva para a realização dos XLVIII Jogos da Amizade (22 de março) – 460,50€
 - Associação de Estudantes do ISEC – Cedência de arena desportiva para a realização de jogos de apuramento para a fase final NCS de Futsal da FADU (23 e 24 de março) – 1.038,70€
 - Associação de Natação de Coimbra – Cedência da Piscina Municipal Luis Lopes da Conceição para a realização do estágio no âmbito do Plano Nacional de Capacitação de Polo Aquático (27 de março) – 42,06€
 - Associação de Futebol de Coimbra – Cedência do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização de jogos da seleção Nacional de Sub-20 no âmbito do Torneio Internacional de Sub-20 masculinos (27 e 31 de março) – 1.350,00€
 - Associação de Futebol de Coimbra – Cedência da pista de atletismo para a realização de provas físicas dos árbitros de futebol e de futsal (28 e 29 de março) – 180,80€
 - Lordemão Futebol Clube – Cedência do Campo da Arregaça para a realização do II Torneio de Futebol de 11 Feminino (29 de março) – 500,00€
 - Associação de Natação de Coimbra – Utilização de gabinete (mensal – fevereiro) – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL.10. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 11079, de 4/04/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1308/2015 (20/04/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sitio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Atneu de Coimbra – Palestra (18/03/2015) – 86,10€
- ADAV – Conferência (23/03/2015) – 45,03€
- APRE – Aposentados, Pensionistas e Reformados – Assembleia-Geral (31/03/2015) – 215,25€
- LIVRE / Tempo de Avançar – Debate (16/04/2015) – 129,15€
- Break Media Unipessoal, Lda. (Chiado Editora) – Lançamento de Livro (17/04/2015) – 86,10€
- Partido Socialista (Clube Coimbra) – Conferência (17/04/2015) – 150,68€
- Partido Comunista Português - Reunião (16/05/2015) – 387,45€

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**

Cedências de livros, postais, CD's:

- Quantuna – Festival de Tunas (14/03/2015) – 150,75€
- Sociedade Portuguesa de Química – 11.ª Olimpíadas Química (11/04/2015) – 202,50€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

VII.1. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no Concelho de Coimbra (PEECI)

Na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12/01/2015 foi deliberado promover a realização da consulta pública pelo período de 30 dias para obtenção de contributos a analisar pela Comissão Municipal de Proteção Civil e emissão de parecer tendentes à aprovação do Plano, tendo sido elaborado Relatório de Consulta Pública.

O Sr. Vereador Paulo Leitão lembrou que, quando a Câmara Municipal deliberou colocar este plano à discussão pública, votou favoravelmente, mas entretanto, como esteve na equipa que deu o parecer da Águas do Mondego ao referido plano, expressou que estava, assim, claramente impedido de participar nesta votação.

O Sr. Vereador Jorge Alves constatou que na discussão pública, que decorreu no Salão Nobre, apesar de terem sido levantadas uma série de questões que mereciam que a Agência Portuguesa do Ambiente respondesse, e instados os dois representantes da entidade presentes no local a fazerem-no, inclusivamente sobre questões colocadas por presidentes de juntas de freguesia, nomeadamente com intervenções na zona dos Fornos e de Ceira, declinaram.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

O Sr. **Presidente** recordou a tromba de água que caiu na cidade na semana anterior, salientando que o plano foi acionado com sucesso, em tempo útil e provou funcionar, pois a capacidade de resposta das ações preconizadas no plano resultou com prontidão, tanto por parte dos serviços municipais quanto dos serviços conexos. Será preciso algumas afinações, acrescentou, mas já teve oportunidade de mencioná-las ao Sr. Vereador Jorge Alves.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não estava na cidade nesse dia, mas, pelo que ouviu dizer e viu na comunicação social sobre as inundações em Coimbra, não lhe parecia que a eficácia tinha sido tanta.

O Sr. **Presidente** respondeu que algumas pessoas tinham a intenção de denegrir sistematicamente as ações tomadas. Além do mais, o caudal gerado pela chuva que caiu na cidade foi muito grande. Informou que estava numa reunião na altura, juntamente com algumas pessoas que estavam presentes naquela reunião de Câmara Municipal e que testemunharam o acionamento do plano e o decurso de toda a operação. Assegurou que a mesma foi feita de modo tranquilo e funcionou, sendo a intervenção feita atempadamente, bem como o escoamento, a sinalização e a resolução do problema das ruas que ficaram intransitáveis. Comentou que o alagamento ocorrido na zona da Fucoli ficou resolvido, e também o acesso aos hospitais foi garantido. O plano determina aos vários intervenientes o seu respetivo papel, e isso foi alcançado. É claro que há locais de maior complexidade, como a Praça 8 de Maio, que já foi alvo de inundação na década de 90. Frisou terem sido 27 minutos de chuva intensa e que, uma hora e meia depois, a cidade estava perfeitamente transitável. Disse que o único erro detetado no plano foi uma falha num dos elos de comunicação de um endereço eletrónico. Portanto, é necessário não se cingir apenas ao mail, mas também fazer uso de telecomunicações de voz, telemóvel ou, no caso de este não estar operacional, telefone fixo, para que haja um dispositivo operacional. Apesar das imagens terem sido vistosas, não havia nada que pudesse criar pânico, o que, aliás, é de todo evitável em situações de risco. Além disto, o eventual risco para a população foi perfeitamente controlado.

Nesta altura, o Sr. Vereador Paulo Leitão ausentou-se.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que os assuntos de emergência e segurança, que implicam preocupação com a vida da população e com os bens, são sempre suscetíveis de uma análise emocional que não é de se desprezar. Apesar de reconhecer ser muito pragmático, em situações de risco há sempre uma componente muito importante: a reação natural das pessoas, muitas vezes agressiva. Declarou que não tinha conhecimento profundo do que se tinha passado, nem de como reagiram as diversas entidades e agentes, mas achava louvável que estes momentos, quando não trazem graves consequências, sejam utilizados como teste e avaliação das medidas a tomar em circunstâncias menos favoráveis. Recordou que em reunião anterior abordou um assunto que é sempre importante reforçar: encontrar estratégias para intensificar a educação para a segurança. Disse que educar para a segurança não era educar para o pânico, mas sim para uma filosofia que percebesse as reações impulsivas que podem ser geradas nestes momentos, além de apostar na tentativa de aplicar metodologias eficazes, quer nos serviços, quer aos municípios. Algumas das imagens veiculadas na comunicação social e nas redes sociais levam a questionar a necessidade de reforçar esta cultura de segurança, afirmou. Obviamente não é uma situação agradável, que acarreta prejuízos, mas também é importante frisar que a pluviosidade foi muito intensa num período muito curto e, inevitavelmente, houve uma inundação. Portanto, em determinados momentos, a reação de emergência é esperar, cabendo aos serviços decidir onde agir ou quando esperar. Exemplificou com as imagens de automobilistas que tentaram atravessar zonas inundadas, além de autocarros de serviço público, o que, para o Sr. Vereador, não faz nenhum sentido. Um atraso de quinze minutos na viagem parecia-lhe mais sensato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não estava a criticar quem o fez, apenas estava a tentar reforçar esta questão da educação, até para distinguir esta cheia de outras mais graves. Disse que nesta matéria o Sr. Presidente sempre poderia contar com os vereadores, e opinou que estava a ser feito um bom trabalho neste sentido, ajudando a prevenir e a resolver muitas das situações. Concluiu dizendo que também era essencial a população distinguir os diferentes níveis de risco que enfrenta.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, a partir do momento que o plano seja plenamente adotado, deverá haver ações de formação/sensibilização/treinamento dos diversos serviços que intervenham neste âmbito. No caso dos autocarros, é necessário analisar em conjunto com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos locais próprios para os veículos pararem em segurança, longe dos lugares de risco identificados no plano, como a Av. Fernando Namora ou a Rua do Brasil. O primeiro perigo que há ao ser ativado o plano de emergência é o voluntarismo, salientou. Portanto, deve haver uma conexão natural entre a ativação do plano e o cumprimento das respetivas responsabilidades por parte dos intervenientes. Lembrou que felizmente, uma semana antes das cheias que se verificaram na cidade, havia decorrido uma reunião da Comissão criada para o efeito. Desta forma, o plano foi ativado e correu bem, pois levou cerca de uma hora e meia para a cidade voltar a estar transitável, salvo na zona da Praça da República, junto ao Jardim da Sereia, onde parte das pedras que ali se encontravam rolaram até a praça. Tal já tinha acontecido no ano anterior, mas, na eventualidade de repavimentação do sítio, os serviços disseram que a estrutura era importante para a redução do caudal que chegava na Praça da República: era uma técnica antiga para evitar que as enxurradas chegassem aos locais mais baixos. De qualquer forma, o Sr. Presidente disse que estes detalhes deviam ser verificados novamente. Salientou a importância de todo o risco ter sido controlado pela ação desencadeada no âmbito do Plano de Emergência. Comentou que os planos não eram estanques, mas sistematicamente ajustados à realidade, às pessoas e às alterações que eventualmente ocorram e que se pretendam introduzir.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 10811, de 31/03/2015, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil

Deliberação nº 1309/2015 (20/04/2015):

- Realizar a discussão pública sobre o PEECI convidando, para o efeito, os representantes das entidades e organismos referidos no relatório da consulta pública;
- Agendar reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil com os membros que a constituem, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 65/2007, de 12 de novembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva e retomou os trabalhos o Sr. Vereador Paulo Leitão.

VII.2. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios / Plano Operacional Municipal 2015

O Sr. **Presidente** informou que foram dadas orientações ao Coordenador da Proteção Civil, Eng. Serra Constantino, para com a máxima urgência desencadear um processo de procedimento para que a Câmara Municipal alugue equipamentos para a limpeza de caminhos florestais ou afins. Atendendo ao facto do inverno ter tido grande pluviosidade, a vegetação cresceu mais depressa do que o expetável, devendo alguns dos acessos às florestas na envolvente de Coimbra serem intervencionados com urgência. Verificando no terreno duas ou três situações por amostragem, realçou, foi verificado que tal é uma prioridade absoluta antes da época de fogos. Comentou que os planos são integrados e passam por uma hierarquia muito complexa,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inclusivamente com comunicações com entidades centrais e regionais. Referiu que tem defendido que esta preparação de defesa de combate a incêndios deveria ser desenvolvida ao nível da Comunidade Intermunicipal, com a cooperação dos municípios. Contudo, não há meios para que isto seja viável, pois deveria haver uma estrutura que tem de ser montada, uma premissa defendida pelo Governo e pela Comunidade Intermunicipal. Na ótica do Sr. Presidente, a Proteção Civil, no domínio dos incêndios florestais, eram uma prioridade importante para que as CIM pudessem ter identidade e uma função útil à comunidade. Mas tal implica uma estruturação diferente, incluindo a Lei de Bases da Proteção Civil.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** quis reforçar a ideia de que o desaparecimento dos Governos Cívicos deixou um vazio na estrutura fundamental de ligação da coordenação operacional de todos estes meios. Portanto, a ideia defendida pelo Sr. Presidente, enquanto Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, das CIM's serem dotadas de meios e estruturas a nível regional para coordenação neste âmbito é fundamental, pois efetivamente os Governos Cívicos faziam, e bem, este papel.

Relativamente a este assunto e atendendo à proposta apresentada pelo Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil através da informação nº 9946, de 24/03/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1310/2015 (20/04/2015):

- **Convocar a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta com vista à apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta (nova versão) e apresentação e aprovação do Plano Operacional Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva retomou os trabalhos.

PONTO VIII - APOIO ÀS FREGUESIAS

VIII.1. Contrato Interadministrativo para o período 2015 a 2017 – minuta

Na sequência do regime jurídico aprovado pelo Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (posteriormente retificada pela declaração nº 46-C/2013, de 1 de novembro), que prevê a concretização de Delegação de Competências através da celebração de Contratos Interadministrativos, prevista no artº. 120º, entre os Órgãos do Município e Órgãos das Freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais, foi elaborada a respetiva minuta definitiva.

O Sr. **Presidente** explicou que este processo consiste na alteração da minuta adotada anteriormente nos Contratos Intercalares e decorrem do diálogo tido com as juntas de freguesia. Como não se podiam executar no ano transato, só se podem agora, naturalmente, propor o aperfeiçoamento da minuta do Contrato Interadministrativo. No documento distribuído, salientou, encontram-se identificadas as alterações. Informou que os documentos de despesa ficam à guarda de cada uma das respetivas juntas de freguesia, obviamente com o compromisso de serem auditáveis em qualquer altura, seja pela Autarquia, seja por outras entidades.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse ter visto com algum cuidado as alterações feitas ao documento, parecendo-lhe que algumas eram bastantes razoáveis. Mas, no entanto, algo permanece no processo que tem sido uma das fontes de problemas no passado: a questão do prazo para que as obras estejam prontas. Lembrou que na última reunião este assunto já havia sido abordado: primeiramente é aprovada a minuta do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contrato, é apresentada às assembleias de freguesias, e posteriormente à Assembleia Municipal, nunca estando estes contratos em condições de serem assinados antes de duas ou três semanas após o início do processo. Salientou que as juntas estavam a fazer obras em nome da Câmara Municipal, e esta última é quem lhes vai fornecer os elementos, inclusivamente o crucial, que é o projeto. E sabe-se que houve projetos que chegaram às juntas de freguesia apenas em outubro ou novembro. Acrescentou que houve mesmo presidentes de juntas de freguesia que se queixam de não terem tido acesso a projetos de obras que ficaram por fazer. Disse que analisou, há poucos dias, um relatório feito sobre o ano passado e que há uma série de obras que, aparentemente em 2015, ainda estavam em curso. Portanto, o Sr. Vereador esperava que nestes novos contratos esta situação do prazo fosse mais flexível, para que se ajustasse à realidade e diminuísse os problemas verificados. Uma vez que em 2014 existiram muitas obras que terminaram muito depois do prazo ou algumas que nem sequer ficaram prontas, segundo as informações recebidas pelo Sr. Vereador, questionou se esta exigência deveria ser mantida. Perguntou se deveria ser admitido, como já aconteceu no passado, que este prazo deveria ser meramente indicativo. Se assim for, não se pode, a seguir, cancelar os contratos feitos por incumprimento de prazo. Isto só pode ser feito se for assumido que é absolutamente imperativo. E qualquer alteração, como estava estipulado nos contratos anteriores, tem que ser apresentada ao Executivo, para ser deliberada de outra forma. A dúvida do Sr. Vereador era saber o motivo desta opção de prazo limite tão estrita quando, por exemplo, não há data limite para a Câmara Municipal fornecer os projetos às juntas de freguesias. Num caso limite, a Autarquia podia mandar a uma junta de freguesia um projeto quinze dias antes do prazo, ao que a junta responderia que não seria possível num tempo tão curto lançar o procedimento. Para o Sr. Vereador, deveria haver um entendimento que não tornasse tão conflituoso no futuro problemas que já ocorreram no passado.

O Sr. **Presidente** explicou que o que se está a seguir é semelhante ao adotado em relação aos Fundos Comunitários, além de estar na Norma de Controlo Interno para outras despesas municipais. Se não for fixado um prazo, as obras muitas vezes atrasam ou não são mesmo cumpridas. Este prazo é vinculativo e as contas apuradas a partir desta data são aquelas que vão à conta gerência da Câmara Municipal. Naturalmente, quando se faz cada um dos contratos, podem existir ajustes, mas a não fixação de um prazo pode provocar mais mal entendidos no futuro, incluindo por parte dos serviços camarários. Este processo é uma corresponsabilidade da Autarquia e das juntas de freguesia, e incluir o prazo limite é uma forma de parametrizar o procedimento para todos os intervenientes. Ponderou que poderia ficar explícita a possibilidade de prorrogação em termos excecionais, mas se não houver a fixação de uma data específica acabaria por se criar uma aleatoriedade neste limite e, em termos de registos contabilísticos, é a data limite que permite saber o que ficou pendente na transição do contrato. Assim, poder-se-ia ficar salvaguardada esta matéria em outra cláusula que não nesta. Verificou que, na cláusula 10.^a do documento em análise, parecia resolver a questão levantada sem tornar regra o que deve ser exceção.

A Sra. **Vice-Presidente** anuiu, comentando que a cláusula 10.^a era suficientemente abrangente.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** quis confirmar se estas situações por ele referidas ficavam abrangidas pela cláusula 10.^a. E questionou o facto de no ano passado ter vindo uma longa lista de obras a serem executadas pelas juntas de freguesia. Perguntou se o que iria à próxima Assembleia Municipal era a minuta do contrato, para posterior envio das obras elencadas pelas juntas de freguesia. Mas inquiriu se esta listagem seria alvo de deliberação por parte do Executivo.

O Sr. **Presidente** respondeu que as questões das datas seriam dirimidas no âmbito do estipulado na referida cláusula. Relembrou ao Sr. Vereador Barbosa de Melo que a minuta anterior já tinha sofrido muitos aperfeiçoamentos. Sobre a listagem das empreitadas, disse que estava a ser preparada, estando pendente da presente deliberação, e que à Assembleia Municipal iria a minuta do acordo interadministrativo. E concordou que a listagem das obras a serem executadas pelas juntas de freguesia tem de ser apreciada pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal. Na prática, é uma delegação nas juntas de freguesia de obras que estão no plano de atividades da Autarquia. A Câmara Municipal pode fazer qualquer uma delas por contratação pública, normal, direta, ou delegar.

Assim, e face ao exposto na informação nº 11456, de 8/04/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1311/2015 (20/04/2015):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar com as Freguesias para o período 2015 a 2017, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter para autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma legal;**
- **Submeter a minuta de Contrato Interadministrativo à aprovação das Juntas de Freguesias em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j), do nº 1 do artigo 16º e submeter a autorização da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Acordos de Execução 2014 a 2017 – alterações ao acordo inicial

Os acordos de execução relativos ao período de 2014 a 2017 foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra em 14 de abril de 2014 e autorizados na sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril do mesmo ano. Durante o acompanhamento da execução dos referidos acordos e em consonância com as Freguesias/Uniões de Freguesias identificaram-se algumas cláusulas que podem ser alteradas e/ou melhoradas.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que leu este processo com cuidado, e verificou que há situações diversas. As juntas de freguesia, relatou, assumem os acordos de execução que entendem, e nem todas entendem da mesma maneira. Pelo que o Sr. Vereador pôde perceber, há três grupos: há juntas de freguesia que não aceitam nada, há aquelas que não aceitam a parte das limpezas e há as que não realizam feiras, portanto, não aceitam esta vertente, pois não tem sentido. Comentou ter sabido que a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela não queria assumir a questão da limpeza, mas não pareceu ler isto na informação distribuída. Assim, pediu que esta dúvida fosse clarificada.

O Sr. **Presidente** esclareceu que, quando foi assinado o acordo de execução em 2014, ficou expresso pelo Presidente daquela União de Freguesia que não queria assumir esta área. E tal não lhe podia ser imposto, uma vez que se tratava de um acordo entre as partes, citando outras juntas de freguesias que igualmente não querem determinadas incumbências.

Assim, e face ao exposto na informação nº 12266, de 14/04/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1312/2015 (20/04/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as minutas de alteração aos Acordos de Execução das Freguesias, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Remeter para autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal;
- Submeter as minutas de alteração aos Acordos de Execução à aprovação das Juntas de Freguesia/União de Freguesias em conformidade com o disposto nas alíneas i) e j), do n.º 1 do artigo 16.º e submeter a autorização das respetivas Assembleias de Freguesia nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Parecer prévio para aquisição de serviços de assistência técnica ao GIST e GESBUS

A Sra. Vice-Presidente explicou que o software usado nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tem que ser ajustados à escala dos veículos. Este software permite planear as escalas dos veículos, bem como as dos respetivos tripulantes.

Relativamente a este assunto e considerando que este tipo de serviços só pode ser prestado por entidades devidamente habilitadas para o efeito, o Executivo deliberou, nos termos do ofício dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registado em 9/04/2015, com o SGD n.º 24259:

Deliberação n.º 1313/2015 (20/04/2015):

- Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços de prestação de assistência técnica ao GIST e GESBUS à empresa OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, SA, pelo valor máximo de 19.321,20€ (acrescido de IVA) nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à discussão do ponto IV.3.

IV.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco – apresentação do projeto

O Sr. Presidente disse que este ponto da ordem de trabalhos justificou a realização daquela reunião extraordinária no Convento de São Francisco.

O Eng. João Aidos apresentou ao Executivo, com recurso ao PowerPoint, um documento onde expunha a Estratégia, o Programa e o Modelo de Gestão concebido para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco. Explicou que era um documento aberto, para reflexão da Câmara Municipal, e estava articulado com outro, entregue em fevereiro passado no Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), que atualiza o estudo de viabilidade económica, dado que o anterior datava de 1997. Com as alterações socioeconómicas pelas quais o país tem passado, o POVT fez um pedido expresso para que fosse feita a atualização. Expôs, então, uma síntese de um documento mais estruturado que seria entregue



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

posteriormente, resumo este que consistia no enquadramento do projeto, na missão, nos valores e objetivos, nos eixos estratégicos, no posicionamento, no programa, no plano de ocupação, no modelo de gestão, no investimento e exploração, em cronogramas e na conferência de apresentação do estudo mais detalhado.

O Sr. Vereador **Jorge Alves** disse que, sendo aquele um espaço com as dimensões que possui, podia claramente, e via-se isto bastante bem na apresentação feita, vir a assumir um papel de destaque a nível da Região Centro, e mesmo a nível nacional. Comentou que o documento era muito interessante, mesmo para quem não tinha grande conhecimento neste âmbito, permitindo abrir muitas perspetivas de discussão e análise.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** questionou qual era a valência principal do projeto do ponto de vista do Eng. João Aidos. Disse que, apesar de não querer fazer juízos de valor, uma vez que não o conhecia suficientemente, ficou com a ideia de que a apresentação ia no sentido de tratar a cultura, no caso o Centro de Convenções, como um negócio. Assim, gostaria que tal fosse melhor explicado. Também pediu maiores esclarecimentos quanto a relação deste equipamento com os já existentes na cidade. Ouviu durante as explicações referências sobre o Conservatório, presumindo que tenha sido a entidade com que tenha tido maior proximidade, pelo facto de se ter mencionado não só a música, mas também a dança, mas gostaria de ter uma ideia mais nítida de como poderia ser este modelo de gestão compatibilizar os vários equipamentos que existem. O Sr. Vereador também referiu o grande destaque dado à vertente do turismo, muito pertinente a seu ver, mas, para além do Welcome Center, inquiriu qual seria o relevo a ser dado nesta área. No que tocava, por exemplo, ao programa expositivo, ficou sem saber se o objetivo é ter coleções de artes plásticas ou apenas iniciativas relacionadas com a Universidade de Coimbra. Comentou que já existiam modelos similares, mas que o de Guimarães tinha uma vocação mais cultural do que, por exemplo, o da Figueira da Foz mais virado para o negócio e para iniciativas pontuais. Portanto, perguntou se a tendência para Coimbra seria adotar um modelo mais voltado para o negócio, para iniciativas pontuais, ou estruturadas, o que seria mais atrativo para os visitantes da cidade, realçou. Sobre o modelo de gestão, considerou-o genérico, com princípios gerais, mas presumia que não constituía ainda uma proposta, apenas algo que deverá ser discutido no futuro. Quanto aos números apresentados, perguntou se o orçamento anual ficaria em torno de três milhões e trezentos mil euros, sendo oitocentos mil de despesas fixas. O Eng.º **João Aidos** confirmou os números citados.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** declarou que o documento apresentado começava a mostrar a questão do posicionamento e de algumas valências estratégicas do projeto, mas quis recordar que para a zona da Baixa e da Baixa-Rio há dois documentos estratégicos: as áreas de reabilitação urbana. Estes fazem o enquadramento estratégico da envolvente da zona do centro histórico e, ainda, do Convento de São Francisco. Visto que uma das vertentes da apresentação dizia respeito ao Welcome Center, e, nas ARU's, esta era uma função designada para o edifício onde atualmente se situa a Estação de Coimbra A, que, com o metro, deixaria de ter esta função e passava a ser uma espécie de centro de receção de turistas, questionou se estava a ser deslocado este uso de local de entrada de visitantes na cidade para o Centro de Convenções. Se assim for, inquiriu como esta informação se conciliava com os demais documentos estratégicos já planeados, e se estes deveriam passar por uma revisão. Frisou que todos os documentos mencionados faziam parte de uma estratégia de aproximação das duas margens. Disse que este Welcome Center também aborda a necessidade da concretização de outra travessia pedonal do Rio Mondego, para que se possa fazer a transição dos dois territórios. O Sr. Vereador salientou que a parte da Igreja apenas aparece referida como espaço cultural, mas lembrou que uma das questões abordadas pelo anterior Executivo era justamente que fosse também, nem que pontualmente, um espaço de culto. No entanto, perante as explicações, esta valência ficou completamente fora de hipótese a utilização deste espaço para tal, nem mesmo a celebração de um casamento ou uma cerimónia afim. Relativamente aos cronogramas apresentados, perguntou se o espaço temporal indicado para encontrar o modelo jurídico de gestão, entre outubro e dezembro deste ano, não era relativamente curto,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questionando se não se devia antecipar a análise e a discussão do modelo. Disse temer que a criação de uma entidade para a gestão de todo o complexo do Convento de São Francisco, ao abrigo da atual legislação, e com eficácia, possa pôr em causa todo o cronograma e o planeamento das atividades.

Nesta altura, o Sr. Vereador Francisco Andrade ausentou-se da reunião.

Em relação à questão da dualidade do equipamento, em termos de percentagem da programação entre o espaço para conferências ou voltado para a cultura, o Eng. João Aidos realçou que o próprio nome dado indicia a resposta: o equipamento chama-se Centro de Convenções e Espaço Cultural, não crendo que tenha sido coincidência a escolha. Pensando na escala do edifício e, sobretudo, numa questão de sustentabilidade económica, a seu ver existiria uma componente muito forte a apostar na área de centro de convenções e conferências. Ponderou que o âmbito das conferências permitirá angariar fundos para que o equipamento realize o serviço público preconizado, com uma grande sala de espetáculos. Tal deverá ser feito de maneira muito articulada e complementar com a programação oferecida na cidade, pois as dimensões do empreendimento pode ofuscar as iniciativas culturais de Coimbra se não se souber gerir a situação. Frisou ser necessário ter consciência da escala da cidade, e também do público dela, para que o equipamento possa potenciar algumas ações. Na sua opinião, não há espaço para que se tenha programação regular todas as semanas naquele lugar, pois não há público para isso. Deverá, sim, ter uma programação regular, permanente, em termos de formação de público de serviço público educativo, e na resposta inicial aos turistas que entram na cidade, à comunidade e às famílias. Em termos expositivos, esta resposta deverá ser dada no âmbito das artes visuais. Em relação ao espólio pertencente à Universidade de Coimbra, disse que a ideia é convidar artistas de renome internacional dentro das artes plásticas que tenham como matéria de trabalho os objetos que façam parte do referido espólio da Universidade. Se há algo que distingue os artistas e curadores em termos internacionais é a certeza de que muitos gostariam de trabalhar de maneira mais contemporânea estas coleções. Citou algumas iniciativas que estavam previstas, reiterando que o espaço terá uma oferta permanente na área expositiva, das artes visuais. Em relação às artes performativas, não havendo uma programação regular, poderá haver eventos pontuais em parceria com estruturas de relevo da cidade e do país: a Casa da Música, a Fundação Calouste Gulbenkian, o Teatro Nacional D. Maria II, o Teatro Nacional de São Carlos, etc. Deu o exemplo da possibilidade de se fazer um ciclo de grandes orquestras internacionais em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian. A ideia é projetar Coimbra em dois ou três grandes eventos internacionais. Estas iniciativas estão em análise, acrescentando que existirão parcerias com estruturas locais. O Conservatório de Música é uma delas, mas não é a única: está a ser pensado um festival de música eletrónica e de artes digitais com o Teatro Académico Gil Vicente. Está igualmente a ser estudada uma iniciativa com a Universidade de Coimbra no âmbito das Línguas. Em relação à questão colocada sobre o Welcome Center, concordou que o propósito é de que se torne a estrutura de acolhimento de entrada na cidade. Disse que o trabalho feito ainda está desagregado, mas conta-se com uma candidatura que vai ser entregue em parceria com o Turismo do Centro, o que significava que o programa que estava a ser apresentado naquela reunião não serviria apenas ao POVTV. Neste contexto, estavam envolvidos neste âmbito quatrocentos mil euros em fundos comunitários a que o projeto se candidatava. Sobre a igreja, assegurou que era o espaço mais flexível que existia no complexo do Convento de São Francisco, afirmando que era possível a realização de casamentos no local, bem como festivais de música de câmara, festivais internacionais de piano, espetáculos contemporâneos ou conferências. A seu ver, a igreja era a sala fundamental, que permitia alguma diferenciação do equipamento. Sobre o que foi dito em relação ao projeto ser conciliável com planos anteriores, disse ser claro que este trabalho estava a ser feito, quer com a Reitoria da Universidade de Coimbra, quer com a Direção Geral de Património Cultural, quer com o Turismo, quer com a CCDRC. A Presidente desta entidade esteve a visitar recentemente o espaço, a convite do Sr. Presidente, e comentou que o local deveria ser a âncora para o desenvolvimento da região, pois este equipamento permitirá a Coimbra ascender a outros patamares. Sobre a questão do modelo de gestão referida, concordou que tal não podia parar. Aliás, o Convento de São Francisco já deveria estar a trabalhar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

há muito tempo, afirmou, mas está a ser feito o que é possível, não se podendo avançar muito mais. Há detalhes no cronograma que não estavam fechados, como a reprogramação financeira. O lançamento desta obra é das mais complicadas que já existiu. Portanto, a gestão tem de ser feita da forma que é possível, até porque também existem restrições por parte da própria Autarquia. Disse que a grande questão não era só a definição do modelo de gestão, mas também a possibilidade, ou não, de contratação da equipa, dos recursos humanos. No documento de apresentação aparece a sugestão de, numa primeira fase, ser reunida uma equipa de missão, onde estejam pessoas das áreas fundamentais, os responsáveis de setor, o diretor técnico, pessoal para o serviço educativo e para a área das conferências, e que, posteriormente, possa ser lançado concurso de recrutamento. Disse esperar que com o novo Governo, seja ele qual for, esta questão possa ser resolvida, pois não se cinge apenas a esta situação.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** agradeceu os esclarecimentos, alguns dos quais anteciparam questões que iria apresentar a seguir. Disse que, a seu ver, aquele documento era uma base de trabalho muito boa, e sendo ele aberto, conforme foi explicado, permitia a Coimbra refletir sobre o assunto. Referiu que, no essencial, se revia nos pontos principais apresentados, na missão, na visão, nos valores, ou seja, nos objetivos gerais, salientando ser interessante o potenciar de sinergias mostrado. Para o Sr. Vereador, era essencial não acabar com as estruturas já existentes na cidade, sendo perfeito conciliar o novo projeto com os agentes culturais locais. Como teve conhecimento da realização da conferência internacional, a ocorrer no dia 22 de maio, questionou quais seriam os passos seguintes. É importante que o poder local continue a aprofundar a discussão, mas os demais intervenientes, como a Universidade de Coimbra, os agentes culturais, etc., tinham que ser chamados a este debate. Disse que o que estava a ser apresentado era algo muito bom, espetacular para a cidade, mas que, simultaneamente, também assustava, por constituir um enorme desafio. Sobre o modelo de gestão, matéria sobre a qual já havia sido respondida, comentou que também esperava que rapidamente o legislador alterasse aquilo que tornava projetos deste tipo quase impossíveis, pois o quadro legal atualmente existente dificulta a conclusão satisfatória dos processos. Como foi um documento apresentado na própria reunião, sublinhou que a partir daquele momento todos precisavam refletir muito sobre o assunto para, posteriormente, apresentar propostas e alterações pertinentes. No entanto, repetiu que, sem o envolvimento da cidade, o processo não seria pleno e, possivelmente, não teria sucesso.

O Sr. **Presidente** aproveitou para sublinhar que nesta operação era necessário envolver a cidade, a região e o país, sem esquecer da captação no exterior de novas ações para aumentar a massa crítica. Para que o projeto vingue, é preciso abordar todas estas vertentes.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** partilhou a visão do Sr. Vereador Francisco Queirós no que se referia ao facto do projeto ser, de certa forma, assustador, mas assegurou que todos estavam a trabalhar no sentido certo para que tal condição gradualmente deixasse de o ser. Face ao exposto na apresentação, quis reforçar a questão do turismo de negócios, área que permitirá criar alguma folga para a elaboração da restante programação. Informou que Portugal está em 13.º lugar no turismo de negócios a nível mundial. Os especialistas portugueses ligados a esta área defendem que faz falta um novo centro de congressos que venha colmatar as deficiências dos existentes atualmente. Também disse que num estudo realizado recentemente, 80% dos inquiridos, visitantes em Portugal por causa de algum congresso, manifestaram intenção de retornar em breve. Comentou que todos os visitantes são bem-vindos, mas estes em particular têm alto poder de compra e elevados níveis de escolaridade. No mesmo estudo consta que as conferências e os congressos têm feito crescer a rentabilidade da hotelaria portuguesa. Ao dizer isto, a Sra. Vereadora não estava a descurar o cuidado e a atenção que tem tido a lidar e articular as questões do Convento de São Francisco, bem como da sua programação, com os agentes e equipamentos culturais já existentes na cidade, não apenas as associações culturais, mas também entidades privadas, nomeadamente no setor da hotelaria, com quem já teve oportunidade de reunir e ouvir as preocupações do setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** lembrou que já conhecia o Eng. João Aidos, bem como as reflexões principais do documento apresentado e nas potencialidades que o Convento de São Francisco oferece. Disse estar de acordo que aquela não deveria ser uma estrutura de Coimbra, mas da Europa. Quis deixar registado que o espaço tinha algumas características diferentes de outros similares espalhados pelo mundo. É multifuncional mas o problema, que não foi abordado neste documento, mas que certamente será objeto dos próximos, era saber como se compatibilizaria os diferentes usos, seja para congressos, sala de espetáculos, exposições, espaço de acolhimento, etc. Na ótica do Sr. Vereador, no dia-a-dia esta gestão provocaria conflitos, e gostaria de ver como esta dificuldade seria ultrapassada nos próximos documentos elaborados sobre o assunto. Gostaria de saber qual das valências do equipamento terá primazia nas definições estratégicas. Admitiu que os congressos sejam uma vertente muito importante, pois significa a promoção da economia, a vinda de pessoas para a cidade. Comparativamente, os espetáculos para as pessoas de Coimbra não representam o mesmo. Portanto, haverá alturas em que se terá de decidir qual a opção a adotar, por maior que seja a estrutura. Sobre o modelo de gestão e a estrutura jurídica, comentou que depois se veria o que era possível fazer. Como já conhece a obra há cinco anos, já foi ponderada a criação de uma empresa municipal para o efeito, mas tal foi completamente deixado de lado quando o Governo acabou com esta possibilidade. Atualmente poderia ser novamente possível, mas teria de ser muito bem justificada a decisão, e talvez até fosse autorizada pelo Tribunal de Contas, dependendo das receitas próprias a serem obtidas. Opinou que era bom se assim fosse, seria ótimo se esta estrutura fosse independente, pois a sua direção estar dentro da estrutura orgânica da Autarquia não seria o mais adequado, devido à pouca flexibilidade que a gestão pública hoje tem, a gestão municipal em particular. Questionou se a ideia era se o espaço ficaria aberto todo o dia, como acontece em equipamentos semelhantes em Londres, com espetáculos, zonas de exposição, lojas, etc., um sítio atrativo para as pessoas passarem uma tarde, sozinhas ou em família, ou se seria um local de acesso mais restrito, aberto apenas nas horas marcadas para as iniciativas que lá acontecerão. Lembrou que há consequências dependendo da opção, inclusivamente financeira, pois a segurança requerida para o local estar permanentemente aberto terá de ser em maior número, por exemplo. Como esta matéria é ponderada há anos, e ainda não se tinha chegado a um consenso, o Sr. Vereador perguntou qual era a ideia a ser implementada.

O Eng. **João Aidos** assegurou que este espaço será claramente uma grande oportunidade para a cidade, e devia ser visto como tal: a ocasião da cidade se afirmar com um projeto sério de desenvolvimento cultural, social e económico. Portanto, tinha de ser entendido pelos agentes e estruturas como uma afirmação em termos nacionais e internacionais. Informou que já havia três congressos marcados para o próximo ano. Respondendo ao Sr. Vereador **Barbosa de Melo**, disse que o Convento de São Francisco tinha de convocar novos olhares sobre a cidade, e, dentro do seu orçamento para a programação, coproduzir uma série de estruturas da cidade. Evidentemente, também estava a falar de espaço para produção de conteúdos, de residências artísticas, e, obviamente, havia um trabalho enorme a ser feito. Por exemplo, quando se ponderar realizar um festival de blues e jazz, tal deverá ser feito em articulação com o Jazz ao Centro. Também mencionou a quantidade de artistas interessantíssimos que nem sempre têm plataforma para apresentarem os seus projetos, e a seu ver o Convento de São Francisco deverá ter um papel determinante de apoio a estes artistas emergentes. Quando foi referido o turismo de negócios, afirmou que deveria ser frisado que esta era uma área altamente profissional e especializada. Manteve contactos deste âmbito com profissionais de Lisboa e Porto e verificou que esta é uma área de negócio com um outro patamar de exigência. Disse que era impossível o Convento de São Francisco não estar inserido numa série de plataformas internacionais, nomeadamente a ICA. É verdade que a estrutura é enorme, mas não há opção a não ser fazer com que tudo seja bem feito. Obviamente, deveria ser um projeto entendido como uma oportunidade, ter know-how e capacidade de resposta. Explicou que, na altura da Capital Europeia da Cultura, grande parte das conferências marcadas para Guimarães em consonância com os espetáculos previstos. Assim, a questão da oferta cultural também pode fomentar não só os artistas locais e nacionais ao dar uma resposta às conferências. Sobre a questão do Convento de São Francisco ser ou não um espaço aberto, respondeu que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entendia que deveria ser um espaço de encontro, claramente aberto. Obviamente esta orgânica espacial está a ser estudada, conforme as plantas de localização apresentadas no documento, mas o facto de estar a ser lá instalado o Convention Bureau, além de um conjunto de lojas que estejam inseridas na dinâmica do espaço, o facto de o restaurante estar sempre aberto, e da abertura de uma livraria especializada em arquitetura, artes plásticas e livros infantis, todos estes fatores constituíam apelo ao afluxo de público. Neste sentido, o espaço deverá estar aberto todo o dia, para que os custos de estrutura existentes sejam comportáveis. É lógico ser necessário haver um equilíbrio entre os gastos, mas quando se pondera trabalhar os diversos públicos que visitam as atrações turísticas em redor, como Portugal dos Pequenitos, os turistas, as escolas da região, é impensável não existir no Convento de São Francisco atividades realizadas desde a manhã até à noite, ou não há rentabilização do investimento. Sublinhou ainda a questão da sustentabilidade, que será necessária para suportar o serviço público que se espera que venha a ser feito pela Autarquia, mas lembrou que a parte do turismo de negócios pode ser concessionada. Sobre a questão do modelo de gestão, os que se encontram a ser estudados são uma fundação ou uma empresa municipal, sendo que a fundação poderá trazer uma mais-valia pois permite a participação do Estado, como acontece no CCB, na Casa da Música ou em Serralves. Mas isto é algo que o Executivo terá de negociar com quem de direito. Disse que também não se poderia esquecer que 300 pessoas na sala principal aparenta que a mesma esteja vazia. Então, não pode existir uma programação regular nem competir em determinadas áreas com, por exemplo, o Teatro Académico Gil Vicente. Conforme anteriormente dito, o projeto tem de ser um complemento à oferta existente. Um grande bailado ou uma grande ópera não são exequíveis nem no TAGV nem no Conservatório, ou mesmo no CAE da Figueira da Foz, portanto este espaço é imprescindível em algumas áreas. Obviamente, é preciso estar atento aos fundos comunitários disponíveis, mas tal já está a ser trabalhado, inclusivamente em termos de programação, para os próximos três anos.

O Sr. **Presidente** resumiu o exposto, dizendo que lhe parecia que a metodologia de abordagem a adotar seria a de que iriam ocorrer diversas ações e a seguir iria haver uma apresentação similar para a comissão criada pela Assembleia Municipal. Está prevista uma reunião para breve entre o Presidente da Assembleia Municipal e os líderes parlamentares e, se houver acordo, a próxima reunião daquele órgão será no Convento de São Francisco. Na ótica do Sr. Presidente, tal era uma forma de começar a ocupar o espaço e permitir que ele passe a ser funcional. Também está marcada a conferência já referida, além de diversas reuniões com agentes culturais da cidade. Todavia, nesta fase do processo, o Sr. Presidente achou pertinente que aquela reunião fosse lá realizada, para discutir a matéria. Decorrem, continuou, ao mesmo tempo, negociações com acrescida complexidade com o POVT, sendo a razão da conferência dar a conhecer plenamente o projeto à autoridade sob o POVT que agora está em transição para o novo Quadro. Estão a ser elaborados relatórios, coordenador dos programas, mas as equipas têm que continuar os trabalhos e garantir que não há dificuldades acrescidas em relação ao financiamento comunitário. Naturalmente, havia riscos, como a realização da reunião da Comissão Nacional de Coordenação do Portugal 2020, no início do próximo ano. Mas havia a possibilidade de tal ser antecipada para novembro, dependendo da Comissão Europeia. Se for no princípio do próximo ano, o desafio é realizar a conferência, que é feita ao nível da Comissão Europeia de avaliação anual de todos os programas, naquele espaço, com as condições adequadas para tal, mostrando que o equipamento já está funcional. Nesta semana aconteceria um dos primeiros encontros do POVT, designadamente a avaliação nacional, no Velódromo de Sangalhos. A internacional, com os peritos de todos os países da Comissão Europeia, deverá, então, ser feita no Convento de São Francisco. Estas perspetivas de trabalho estavam condicionadas a um conjunto de fatores: há concursos para mobiliário que estão a decorrer, outros que estão para ser lançados, a aquisição da parte instrumental, etc. A obra de intervenção do edifício da antiga Igreja de São Francisco ficará autónoma desta, sublinhando este facto para que não haja confusão em termos de financiamento. Decorrerá a seu tempo, o que não impede que, no decurso da empreitada que está lançada, e que está em validação do contrato pelo Tribunal de Contas, inclua o arranjo da saída do conjunto. Mas a ligação do Centro de Convenções à Igreja ficará vedada, pois é uma obra distinta. Informou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que igualmente estavam a decorrer negociações para a aquisição das casas situadas à nascente da Igreja de São Francisco. No âmbito da empreitada da intervenção da igreja, está em curso o estudo e o tratamento, em termos geotécnicos, da envolvente da edificação, que necessita de cuidados especiais, concluiu.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva questionou se em termos de discussão a iniciativa principal era a que foi anunciada. Perguntou ainda qual era a posição da Autarquia em relação à participação dos agentes culturais.

O Sr. Presidente anuiu quanto à pergunta relativa à conferência prevista, acrescentando que os agentes culturais locais estão a reunir-se com a Autarquia de forma a aperfeiçoar este trabalho.

O Eng. João Aidos informou que a conferência seria um espaço aberto para o qual estariam convidados todos os agentes e estruturas nacionais, acrescentando que todas as estruturas da cidade já tinham sido contactadas, mesmo que de modo informal. Do Reitor da Universidade de Coimbra, aos diretores do TAGV, das estruturas, dos agentes culturais, assegurou que todos têm estado envolvidos neste processo, e continuarão a estar. Realçou que o documento apresentado era a síntese do que estava em preparação para o debate.

O Sr. Presidente disse que aquele era um documento que estava em construção, em preparação e em debate. Já havia sido distribuído naquela reunião um ficheiro em formato PDF, mas tal não era permanente, pois a função dos contactos e das trocas de impressões entre os intervenientes era atualizar/aperfeiçoar o mesmo, constituindo um processo dinâmico. Questionou os senhores vereadores se, uma vez conhecida a metodologia, havia objeções. Não havendo, a mesma seria adotada por consenso.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1314/2015 (20/04/2015):

- **Tomado conhecimento da Estratégia, do Programa e do Modelo de Gestão concebidos para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco.**

Antes de terminar a reunião, o Sr. Presidente deu a conhecer o programa das celebrações do 25 de Abril. Informou que no dia 24 de abril, às 17h30, serão realizadas visitas a habitações que estão a ser reabilitadas no Bairro Salazar, também conhecido como Bairro da Fonte da Talha, além de um convívio com os moradores. No dia 25 de abril, haverá a cerimónia do hastear da bandeira na Sala das Sessões, com posterior sessão solene no Salão Nobre, com a participação dos representantes dos grupos parlamentares da Assembleia Municipal, além de uma Mostra da Educação Concelhia dos Saberes, da atuação do Coro dos Antigos Orfeonistas na escadaria dos Paços do Município e da atuação na Praça 8 de Maio da Orquestra de Sopros de Coimbra. No dia 26 de abril, realizar-se-á a VII Edição do Open de Badminton no Pavilhão Multidesportos Mário Mexia e o evento Color Run. Informou, ainda que, neste dia, entrará em funcionamento o projeto Coimbra em Rede, que consiste no acesso wireless gratuito em espaços públicos específicos do Município, mediante a instalação de hot spots em pontos estratégicos que permitem cobrir a zona classificada como Património Mundial da Humanidade, numa primeira fase do processo. Disse que esta operação se manteve em reserva até ser feito o registo da marca nacional “Coimbra+” no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o que já foi obtido. A designação da rede nos visores aquando o acesso é Coimbra+. Esclareceu que o sistema está a ser testado e correm diligências de interoperabilidade entre esta rede e a privativa da Universidade de Coimbra, permitindo cobrir complementarmente as áreas da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que era expetável o que iria referir, mas quis deixar registado, como aliás já o tinha feito no ano anterior, que não lhe parecia adequada a inclusão da Color Run nas comemorações do 25 de Abril, quanto mais não fosse por ser uma iniciativa com propósitos comerciais.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que a escolha da data para a iniciativa em causa foi justamente as comemorações do 25 de Abril: alegria, participação, comemoração.

Antes de encerrar os trabalhos, o Sr. **Presidente** confirmou que a reunião ordinária se realizaria na data prevista, no próximo dia 27 de abril.

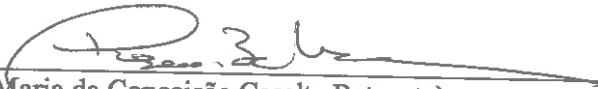
E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 25/05/2015 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)